



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	14
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
TRIBUNAL DE CONTAS.....	15
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	19

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 14.659, DE 31 DE MARÇO DE 1993

Dispõe sobre a operação de transportes coletivos de passageiros no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

**Considerando** que o transporte coletivo constitui serviço público essencial, cabendo à administração zelar pela sua segurança, regularidade e eficiência;

**Considerando** os riscos que a operação de veículos não regulamentados, a descoberto de qualquer supervisão técnica e operacional, representa para a segurança dos usuários;

**Considerando** a evasão da receita relativa ao não pagamento de tributos por parte desses operadores;

**Considerando** que a atuação de operadores clandestinos provoca um desequilíbrio entre a oferta e a demanda nos serviços regulamentados e, conseqüentemente, gera pressões altistas sobre as tarifas vigentes;

**Considerando** os efeitos danosos gerados pela comercialização e utilização indevidas de vales-transporte, passes integrais e estudantis, por operadores e usuários de serviços clandestinos;

**Considerando** o disposto no artigo 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992,

### DECRETA:

Art. 1º — No território do Distrito Federal é vedada a prestação de serviço, público ou privado,

de transporte coletivo de passageiros sem prévia permissão do Distrito Federal ou registro no Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU-DF, observadas as normas aplicáveis a cada modalidade.

Parágrafo Único — Para efeito deste Decreto entende-se como:

I — serviço público o prestado por empresa pública ou privada ou por pessoa física, através do pagamento individual de tarifa ou preço de passagem, em veículos de condução coletiva de passageiros;

II — serviço privado o prestado por empresa pública ou privada ou por pessoa física, sem o pagamento individual da passagem, em veículos de condução coletiva de passageiros, não podendo assumir caráter de serviço aberto ao público.

Art. 2º — Os operadores de serviços de transportes rodoviários interestadual, inclusive turísticos e sob fretamento, disciplinados pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 92.353, de 31 de janeiro de 1986, ficam obrigados a se cadastrar no DMTU-DF.

Parágrafo Único — O cadastramento far-se-á mediante apresentação de:

I — instrumento de concessão ou permissão; II — especificação de itinerários, pontos de parada e de apoio e horários de utilização de terminais rodoviários no território do Distrito Federal.

Art. 3º — Constitui fraude a operação de qualquer modalidade de transporte coletivo de passageiros, sem o atendimento ao disposto nos artigos anteriores, no Código Nacional de Trânsito, no Regulamento e no Código Disciplinar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, no Código de Proteção ao Consumidor, no Código Tributário do Distrito Federal e nas normas legais pertinentes.

Art. 4º — As infrações denunciadas pelo DMTU-DF, DETRAN-DF e demais órgãos de fiscalização serão acolhidas para efeito de instauração de ação administrativa, fiscal, penal ou de defesa do consumidor.

Art. 5º — Os veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros em desacordo com o disposto neste Decreto serão apreendidos pelo DETRAN-DF ou pelo DMTU-DF e somente liberados após vistoria e cumprimento das sanções aplicadas.

§ 1º — A vistoria será realizada pelo DETRAN-DF e pelo DMTU-DF, isoladamente ou em conjunto, emitindo documento que instruirá a denúncia prevista no artigo 4º deste Decreto, quando couber.

§ 2º — Quando se tratar de veículo utilizado nos serviços mencionados no artigo 2º deste Decreto, far-se-á, também, comunicação do fato ao Ministério dos Transportes ou ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 1993  
105º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### DECRETO Nº 14.660 DE 31 DE MARÇO DE 1993

Extingue e cria cargos em comissão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 13, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

### DECRETA:

Art. 1º — Fica extinto o cargo em comissão, símbolo DF-14, de Assessor Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa ao Gabinete do Governador.

Art. 2º — É criado o cargo de natureza especial de Chefe do Gabinete do Governador, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a remuneração de que trata o art. 4º, da Lei nº 57, de 24 de novembro de 1989, e alterações subsequentes.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 1993  
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### DECRETO Nº 14.647, DE 25 DE MARÇO DE 1993

Regulamenta os institutos da progressão e da promoção funcionais das carreiras que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

### DECRETA:

Art. 1º — Ficam regulamentados, nos termos deste Decreto, os institutos da progressão e da promoção funcionais, aplicáveis aos servidores pertencentes às seguintes carreiras:

I — Finanças e Controle (Lei nº 13, 30 de dezembro de 1988);

II — Orçamento (Lei nº 14, 30 de dezembro de 1988);

III — Fiscalização e Inspeção (Lei nº 39, 06 de setembro de 1989);

IV — Auditoria Tributária (Lei nº 33, de 12 de julho de 1989);

V — Apoio às Atividades Jurídicas (Lei nº 43, de 19 de setembro de 1989);

VI — Administração Pública do DF (Lei nº 51, 13 de novembro de 1989);

VII — Atividades Rodoviárias no DER-DF (Lei nº 68, 22 de dezembro de 1989);

VIII — Atividades de Trânsito no DETRAN (Lei nº 69, 22 de dezembro de 1989);

IX — Administração Pública da FZDF (Lei nº 82, 29 de dezembro de 1989);

X — Assistência à Educação na FEDF (Lei nº 83, 29 de dezembro de 1989);

XI — Assistência Pública em Serviços Sociais do DF (Lei nº 85, 29 de dezembro de 1989);

- XII — Administração Pública da FCDF (Lei nº 86, 29 de dezembro de 1989);  
 XIII — Atividades Culturais da FCDF (Lei nº 86, 29 de dezembro de 1989);  
 XIV — Assistência Pública à Saúde do DF (Lei nº 87, 29 de dezembro de 1989);  
 XV — Administração Pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (Lei nº 303, de 26 de agosto de 1992).

#### DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 2º — A progressão funcional consiste na mudança do servidor do padrão em que se encontra para o imediatamente superior, dentro da mesma classe, aplicado o critério de antigüidade.

§ 1º — Ressalvado o disposto nos §§ 2º e 3º, a progressão funcional far-se-á a cada dezoito meses de efetivo exercício prestado no cargo de que é titular o servidor, a contar da data de exercício no respectivo cargo, com exceção das Carreiras Assistência à Educação na FEDF e da Assistência Pública à Saúde do DF, em que a progressão ocorrerá de doze em doze meses de efetivo exercício.

§ 2º — O servidor somente fará jus à progressão funcional após a efetivação quando da aprovação no estágio probatório no cargo de que é titular.

§ 3º — Uma vez efetivado o servidor, ser-lhe-ão concedidos os padrões a que fizer jus a título de progressão funcional, referente aos interstícios já cumpridos.

#### DA PROMOÇÃO FUNCIONAL

Art. 3º — A promoção funcional consiste na mudança do servidor da classe em que se encontra para a imediatamente superior do mesmo cargo, sempre que alcançar o último padrão da mesma classe.

Art. 4º — A partir do exercício de 1993, a promoção ocorrerá em 1º de julho, com interstício de dezoito meses, exceto para as Carreiras Assistência à Educação na FEDF e Assistência Pública à Saúde do DF, cujo interstício será de doze meses.

Parágrafo Único — O primeiro interstício será contado a partir de 1º de julho de 1992 para as Carreiras de Assistência à Educação na FEDF e Assistência Pública à Saúde do DF e a partir de 1º de janeiro de 1992 para as demais carreiras de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 5º — A promoção será de acordo com a pontuação obtida em Tabela de Mérito, aprovada por Portaria do Secretário de Administração.

§ 1º — Na Tabela de Mérito serão considerados os seguintes quesitos:

- I — cursos realizados no interesse da Administração;
- II — participação em comissões, grupos de trabalho e designação como executor de convênios;
- III — elogios e condecorações;
- IV — exercício de cargo de natureza especial, cargo em comissão ou equivalente; e
- V — avaliação de desempenho.

§ 2º — Para ser promovido, quando da apuração do mérito, o servidor terá de obter, dependendo da classe em que se encontrar, no mínimo, a pontuação a seguir:

3ª/2ª Classe	60 pontos
2ª/1ª Classe	70 pontos
1º/Especial Classe	80 pontos

Art. 6º — Concorrerá à promoção funcional o servidor localizado no último padrão da classe inicial ou intermediária do respectivo cargo.

Art. 7º — O servidor que fizer jus à promoção mudará de classe com o cargo que ocupe.

Art. 8º — As vagas verificadas nas classes intermediárias e finais revertem-se às classes iniciais.

Art. 9º — A promoção dos integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal fica condicionada à habilitação em cursos regulares de qualificação profissional, na forma prevista no § 1º do art. 5º da Lei nº 87, de 29 de dezembro de 1989.

Art. 10 — A apuração do mérito para efeito da promoção será feita por comissão de até cinco membros, instituída no âmbito de cada Secretaria de Estado ou equivalente, Órgãos Relativamente Autônomos, Autarquias e Fundações do Distrito Federal, por ato do respectivo titular, ao qual ficará subordinada.

Parágrafo Único — Da comissão deverá constar um representante dos servidores.

Art. 11 — O resultado da apuração do mérito será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, até 30 de abril de cada ano.

Art. 12 — Do resultado da apuração do mérito caberá recurso às autoridades a que se refere o art. 10, no prazo de trinta dias, contados a partir da ciência da decisão.

§ 1º — O recurso será acompanhado das provas julgadas necessárias.

§ 2º — As autoridades de que trata o art. 10 proferirão a decisão no prazo de cinco dias úteis.

#### DO INTERSTÍCIO

Art. 13 — O interstício para os efeitos deste Decreto será computado em períodos corridos de doze ou de dezoito meses, conforme o caso, sendo interrompido nos casos de afastamentos não previstos nos arts. 97 e 102 da Lei nº 8.112/90.

§ 1º — Consideram-se períodos corridos para os efeitos deste artigo aqueles contados de data a data, sem qualquer dedução na contagem.

§ 2º — Será restabelecida a contagem do interstício, com os efeitos daí decorrentes, a partir da data do afastamento do servidor para o cumprimento de suspensão disciplinar ou preventiva, nos casos em que ficar apurada a im procedência da penalidade aplicada, na primeira hipótese, e, na segunda, se não resultar pena mais grave que a de repreensão.

Art. 14 — Nos casos de interrupção relacionados no artigo anterior, será reiniciada a contagem para efeito de o servidor completar o interstício, a partir do primeiro dia da reassunção do exercício, ressalvado o disposto no art. 16.

Art. 15 — Serão considerados como de efetivo exercício, para os efeitos deste Decreto, os afastamentos previstos nos arts. 97 e 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 16 — Na hipótese de interrupção do interstício para efeito de promoção a contagem será reiniciada a partir de 1º de julho seguinte, após a reassunção do exercício.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 — A relação dos servidores a serem promovidos será encaminhada à Secretaria de Administração pelo respectivo titular do órgão ou entidades, para fins de edição dos correspondentes atos.

Parágrafo Único — O disposto neste artigo não se aplica à Secretaria de Segurança Pública, Órgãos Relativamente Autônomos, Autarquias e Fundações, cujos titulares expedirão os respectivos atos.

Art. 18 — Os atos de efetivação das progressões e promoções funcionais, observado o cumprimento dos correspondentes interstícios, deverão ser publicados até o último dia do mês em que o servidor fizer jus às mesmas.

Art. 19 — Será concedida para todos os efeitos legais a progressão ou a promoção a que fizer jus o servidor que vier a se aposentar ou a falecer antes da expedição do respectivo ato.

Art. 20 — Aos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, continuará sendo aplicada a regulamentação da progressão e promoção funcionais constantes da Resolução nº 2.872, de 16 de janeiro de 1990, publicadas no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal de 23 de abril de 1990, e alterações subsequentes.

Art. 21 — A progressão e a promoção funcionais dos integrantes da Carreira Policial Civil do Distrito Federal obedecerão as normas aplicáveis à espécie da Carreira Policial Civil Federal.

Art. 22 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 — São revogados o Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, e demais disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 1993.  
105º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 64 de 29.03.93)

DECRETO Nº 14.536, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992, REPUBLICADO NO DODF Nº 264, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1992 (SUPLEMENTO V)

#### RETIFICAÇÃO

NO ANEXO II, ONDE SE LÊ:

459051	5.551.313
459052	29.242
459092	160.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti  
Telefones

Redação diretor: 225-7803 PABX: 225-6830 Ramal 312  
e 225-70 55 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO DODF: Cr\$ 3.500,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 4.500,00  
ASSINATURAS DODF: Cr\$ 201.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 117.000,00  
PORTE ECT DODF: Cr\$ 100.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 125.000,00

LEIA-SE:	
459051	5.475.883
459052	16.362
349005	248.310
NO ANEXO II, ONDE SE LÊ:	
451142	5.740.555
LEIA-SE:	
451142	5.492.245
341141	248.310

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Designar para compor o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, respectivamente, os seguintes membros titulares e suplentes, sob a presidência da primeira.

**TITULARES:**

TEREZA FERREIRA DA SILVA  
STELLA PRATA DA SILVA LOPES  
GOIANY BUENO  
SÔNIA PAIVA  
SILVIA MARA DE CASTELO BRANCO BRASIL DE SEABRA  
MARIA DAS GRAÇAS GARCIA  
MARIA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS  
TÂNIA MARIA PEREIRA QUEIROZ  
SUZANA ROBERTO ORLANDI MACHADO  
MARIA ARIENE BRAGA  
MARIA DE FÁTIMA CHAVES CAVALCANTE OLIVEIRA  
FRANCISCA FERNANDES DOS SANTOS  
ANA DE OLIVEIRA COSTA  
ELIANE ELIZABETE MOREIRA GOZENDO  
MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA PINHEIRO  
ANA HELENA POZZA URNAU SILVA  
OLÍVIA RAUTER  
SELMA IOLANDA MATOS  
MARIA BITTAR CURY  
MARIA JOSEFINA MAESTRACCI TOLENTINO  
LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR  
SANDRA SILVA SANTOS  
MARIA DA CONCEIÇÃO AYRES CERNICCHIARO  
ZILA DE ALMEIDA REIS  
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES  
SUPLENTE:  
MARIA DE LOURDES GOULART  
WANDA CLEMENTINA DIAS CORSO  
IZAURA DA COSTA SILVA  
MARIA FREIRE DE REVOREDO  
MARIA ROMEIRO DE MELO  
VERA LÚCIA SAMPAIO DE CARVALHO  
ROZANIR AQUINO DE COSTA LIMA  
ANTONIA DE OLIVEIRA ARAÚJO  
SIMONE PERLE DE CASTRO  
NAIR SILVA GUIMARAES SOUZA  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, KARIME NAGIB SALIBA LESSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, SOLON RÉGIS NOGUEIRA RAPOSO do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Secretário de Transportes do Distrito Federal, a partir de 1° de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SECRETARIA DE GOVERNO****SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****BRASÍLIA**

PROCESSO N°: 141.000.074/93  
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 81 do Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992, e tendo em vista, o constante do Processo n° 141.000.074/93, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de Cr\$ 1.399.139,63 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta e nove cruzeiros e noventa e seis centavos) em favor do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, à conta da dotação própria, Elemento 3190.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PROCESSO N°: 141.000.049/93  
INTERESSADO: ARNALDO GRATÃO  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 81 do Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992, e tendo em vista, o constante do Processo n° 141.000.049/93, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de Cr\$ 1.982.503,73 (hum milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e três cruzeiros e setenta e três centavos) em favor do servidor ARNALDO GRATÃO, à conta da dotação própria, Elemento 3190.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

**CEILÂNDIA****ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor ROGERIO DORNELAS DE SOUZA, matrícula n° 33.255-0, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, da Administração Regional de Ceilândia, a partir de 01 de abril de 1993.  
Cancelar a Indenização de Transporte concedi-

da ao servidor ROGERIO DORNELAS DE SOUZA, matrícula n° 3.255-0, Técnico de Administração Pública, a partir de 01 de abril de 1993.

Nomear IVAN DAMÁSIO SALES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, da Administração Regional de Ceilândia, a partir de 01 de abril de 1993.

Exonerar a servidora MARIA EUNICE DE ARAÚJO, matrícula n° 31.330-0, Auxiliar de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DFG-02, da Administração Regional de Ceilândia, a partir de 01 de abril de 1993.

Cancelar a Indenização de Transporte concedida a servidora MARIA EUNICE DE ARAÚJO, matrícula n° 31.330-0, Auxiliar de Administração Pública, a partir de 01 de abril de 1993.  
Nomear a servidora SOLANGE COIMBRA DE SOUZA, matrícula n° 34.699-3, Auxiliar de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DFG-02, da Administração Regional de Ceilândia, a partir de 01 de abril de 1993.

DARIO SILVA REIS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor GETULIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 15.644-2, Auxiliar de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Topografia, Código DFG-01, da Administração Regional de Ceilândia, a partir de 29 de março de 1993.

Nomear a servidora ZEURA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n° 18.470-5, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Topografia, Código DFG-01, da Administração Regional de Ceilândia, a partir de 01 de abril de 1993.

Exonerar o servidor CLÁUDIO CÉSAR TEIXEIRA LADEIA, matrícula n° 36.856-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Consulta Prévia, Código DFG-05, da Administração Regional de Ceilândia, a partir de 01 de abril de 1993.

Cancelar a Indenização de Transporte concedida ao servidor CLÁUDIO CÉSAR TEIXEIRA LADEIA, matrícula n° 36.856-3, a partir de 01 de abril de 1993.

Nomear o servidor ALMIRO DE AMORIM NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Consulta Prévia, Código DFG-05, da Administração Regional de Ceilândia, a partir de 01 de abril de 1993.

Designar a servidora VILMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula n° 24.917-3, Técnico de Administração Pública, como executora do contrato de fornecimento de Alimentação Preparada, celebrado entre esta RA. IX e BRASA-Brasília Alimentos LTDA, a partir de 01 de abril de 1993.

DARIO SILVA REIS

## GAMA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

## RESOLVE:

Conceder ao servidor EDMILSON FERREIRA DA CRUZ, Servente, matrícula nº 66.644-0, do Convênio 003/NOVACAP, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, no período de 11.02.93 a 01.03.93.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR-GAG,

## RESOLVE:

Designar LEILA SUENE DA NÓBREGA NASCIMENTO, matrícula nº 62.843-3 do Convênio 003/NOVACAP, para substituir o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DFG-11, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 22.03.93 a 10.04.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

## RESOLVE:

Designar ERIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 65.261-X, do Convênio 003/NOVACAP, para substituir o Encarregado de Unidade de Desportos e Lazer, Código DFG-01, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 01.04.93 a 20.04.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 25 do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973 e o que consta dos Processos nºs 131.000233/93 e 131.000234/93,

## RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, mat. nº 59.789-9, do Convênio

003/NOVACAP, a pena de "SUSPENSÃO", por 05 (cinco) dias, com base nas alíneas "b" e "f" do artigo 482, da Consolidação da Lei do Trabalho, a partir de 22.03.93.

GILDÁSIO VETE DA SILVA

## RESOLVE:

Aplicar ao servidor VALMIR GONÇALVES LOPES, matrícula nº 62.791-7, do Convênio 003/NOVACAP, a pena de "SUSPENSÃO", por 05 (cinco) dias, com base na alínea "h" do artigo 482, da Consolidação da Lei do Trabalho, a partir de 22.03.93.

GILDÁSIO VETE DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Administração Regional do Gama, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 25 do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973 e o que consta do Processo 131.000248/93

## RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOSÉ NIVALDO LIMA DE MORAES, matrícula nº 65.259-8, a pena de "SUSPENSÃO", por 05 (cinco) dias, com base na alínea "h" do artigo 482, da Consolidação da Lei do Trabalho, a partir de 29.03.93.

GILDÁSIO VETE DA SILVA

## SOBRADINHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12.06.73,

## RESOLVE:

Designar EDSON PEREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, matrícula nº 62.088-2, executor do contrato firmado entre a Administração Regional de Sobradinho e a firma RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA, objetivando a prestação de serviços de reparos, conservação e manutenção preventiva trimestral e corretiva de máquinas de escrever e calcular pertencentes à Administração Regional de Sobradinho e MARIA ÁUREA C. PINHEIRO, matrícula nº 65.427-2, executora do contrato firmado entre a Administração Regional de Sobradinho e a firma ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. objetivando a prestação de serviços de reparos, conservação e manutenção preventiva trimestral e corretiva na Central de Comunicação Telefônica Alcatel 4100, pertencente a esta Administração Regional de Sobradinho.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alí-

nea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato OSVALDO DE FREITAS SANTOS, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 220 de 29 de novembro de 1992, por não ter tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

## PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos ROGÉRIO CASTRO MASCARENHAS, VERA LUCIA RIBEIRO SILVA e ADEMARIS MARIA ANDRADE, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 255 de 16 de dezembro de 1992, por não terem tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

## PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.524/93,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ARTHUR COELHO DE MELLO, matrícula nº 22.878-8, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

## PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e tendo em

vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

**RESOLVE:**

Nomear ATILA VINICIUS DE CARVALHO PESSOA, habilitada em concurso público classificado em 10º lugar, para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, na vaga de ELITA DE MENEZES MACIEL SILVA, matrícula nº 00.024-8, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS

**PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do OI nº 555/92-GAB/SAT, de 23 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

Nomear JUCÉLIA CARLA DE CARVALHO LERBACH, habilitada em concurso público classificada em 12º lugar, para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, em vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS

**PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do OI 555/92-GAB/SAT, de 23 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, em vaga originária.

Nº de Ordem: 01 — Neusa Francisca Alves, Classificação 731º; 02 — Denilson Dutra de Freitas, Classificação 732º; 03 — Maria José dos Santos, Classificação 733º; 04 — Bernadete Gonçalves Silva, Classificação 734º.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS

**PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1993.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.821/92,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA LUIZA GONÇALVES, viúva, e temporária a JEHANNY D'THORMYS RIBEIRO EVANGELISTA, JEHAN D'THORMYS RIBEIRO EVANGELISTA, ANA KARLA EVANGELISTA RIBEIRO e RODRIGO MAGNO GONÇALVES DE SOUZA, filhos do ex-funcionário JOÃO EVANGELISTA, matrícula nº 14.744-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS

PROCESSO Nº: 030.001160/93  
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade como artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 3.460.869,26 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos), à conta do Subelemento 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor do Ministério da Justiça.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.001440/93  
INTERESSADO: GÁVEA — EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 6.064.502,14 (seis milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e dois cruzeiros e quatorze centavos), a conta do Subelemento 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da GÁVEA — EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS

Secretaria de Administração

PROCESSO: 030.002809/93  
INTERESSADO: OSWALDINA  
FERNANDES BOAVENTURA E OUTROS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e

de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 845.286.740,08 (oitocentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta cruzeiros e oito centavos), a favor de OSWALDINA FERNANDES BOAVENTURA E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190-93 — Despesas de Exercícios Anteriores.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS

PROCESSO: 030.002810/93  
INTERESSADO: GILDO WILLADINO E OUTROS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o Item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 176.373.633,20 (cento e setenta e seis milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros e vinte centavos), a favor de GILDO WILLADINO E OUTROS, à conta do subelemento 3190-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS

PROCESSO Nº: 030.003170/93  
INTERESSADO: INOCÊNCIO PLINIO FIOREZE E OUTROS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 7.289.374,03 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros e três centavos), a favor de INOCÊNCIO PLINIO FIOREZE E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS

PROCESSO Nº: 030.002811/93  
INTERESSADO: MARCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO E OUTROS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 2.241.594.211,54 (dois bilhões, duzentos

e quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e onze cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), a favor de MARCE-LINA M<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3 190-2 — Despesas de Exercícios Anteriores.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS

PROCESSO: 030.003123/93  
INTERESSADO: LILIA PORTUGAL  
MAGNATIVA E OUTROS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE  
DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto n° 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item II do Artigo 35 combinado com o item O do Artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 102.556.840,33 (cento e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e trinta e três centavos), a favor de LILIA PORTUGAL MAGNATIVA E OUTROS, à conta do subelemento 3190-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.  
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS

PROCESSO: 030.003460/93  
INTERESSADO: GILVAN MARTINS DOS  
SANTOS E OUTROS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE  
DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto n° 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 72.216.679,15 (setenta e dois milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e quinze centavos), à conta do subelemento 3190-92 — Despesas de Exercícios Anteriores, a favor de GILVAN MARTINS DOS SANTOS E OUTROS.  
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS

PROCESSO N°: 030.001435/93  
INTERESSADO: EBAL — EMPRESA DE SE-  
GURANÇA LTDA.  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE  
DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 13.212.245,26 (treze milhões, duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos), a conta do Subelemento 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da EBAL — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS  
Secretaria de Administração

PROCESSO N°: 030.002989/93  
INTERESSADO: DIGIRREDE INFORMÁTI-  
CA LTDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 6.871.360,44 (seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta cruzeiros e quarenta e quatro centavos), à conta do Subelemento 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor do DIGIRREDE INFORMÁTICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS  
Secretária de Administração

PROCESSO N°: 030.001453/93  
INTERESSADO: SERVIÇO FEDERAL DE  
PROCESSAMENTO DA DADOS — SERPRO  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE  
DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade como o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 317.689.454,74 (trezentos e dezessete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), a conta do Subelemento 3490-02 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS  
Secretaria de Administração

PROCESSO N°: 030.003042/93  
INTERESSADO: ASSISTEC — INFORMÁTI-  
CA LTDA.  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE  
DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 3.785.442,84 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta e quatro centavos), a conta do Subelemento 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da ASSISTEC — INFORMÁTICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS  
Secretaria de Administração

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N°  
07/93-CNSA/SEA

Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço para todos os fins, inclusive de férias e licença-prêmio por assiduidade.

Considerando o disposto no inciso XVII, do art. 7°, da Constituição Federal e nos arts. 77 e 87, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o tempo de serviço prestado aos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal será contado para todos os efeitos, inclusive para fins de férias e licença-prêmio por assiduidade, desde que não haja interrupção entre a exoneração e o exercício em outro cargo.

Brasília, 23 de março de 1993.

NILDA DOS REIS SILVA  
Coord. Normativa dos Sistemas de Apoio

De acordo.

Brasília, 25 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROIS  
Secretária de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO N° 042/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar DOMINGOS DA SILVA REIS, matrícula n° 398-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO, Chefe da Seção de Tecnologia Audiovisual, Código DFG-05, da Gerência de Administração Geral, por motivo de férias do titular no período de 01 a 20 de março do corrente ano.

Brasília-DF, 17 de março de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO N° 043/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar PAULO GERMANO DE ALMEIDA FREIRE, matrícula n° 043-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI,

do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir DOMINGOS DA SILVA REIS, Encarregado de Datilografia, Código DF-01, da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/GAG, por motivo de o titular estar substituindo o Chefe da Seção de Tecnologia Audiovisual, no período de 01 a 20 de março do corrente ano.

Brasília-DF, 25 de março de 1993  
BRUNO ALBANO VIZZOTTO

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1993**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Ordem de Serviço de

29 de março de 1993, do Ilustríssimo Senhor Supervisor de Processos Administrativos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 066, de 31 do mesmo mês e ano, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.015.242/92,

RESOLVE:

DESIGNAR GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretária da referida Comissão.

JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO

**PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 1º e, 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, com a redação do art. 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, à servidora MÍRIAM ÁUREA RAMOS FERRACIOLI, matrícula nº 33.706-4, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

**PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e o que consta do Processo nº 040.007.307/92,

RESOLVE:

Prorrogar por quinze dias o prazo a que se refere a Portaria de 12 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 033, página 08, do dia 15 do mesmo mês e ano.

EVERARDO MACIEL

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA SEFP Nº 063 DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.003820/93,

RESOLVE:

- I – Aprovar na forma do Anexo I, o Plano de Aplicação da Subatividade 2.055-0001 Funcionamento da Secretaria de Agricultura, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA SEFP Nº 063 DE 31 DE março DE 1993.

REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL - 4590.99

EXERCICIO DE 1993

PLANO DE APLICACAO

Cr\$ 1.000,00

121000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

121101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DET	POSICAO ATUAL
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
21101	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
121101.04070212.055	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4590.99	032	004	500.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	4590.99.05	032	004	210.102
		4590.59.32	032	004	289.898
TOTAL					500.000

**PORTARIA Nº 064/93-SEFP, DE 31 DE MARÇO DE 1993**

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal – UPDF diária e mensal para o mês de abril de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

I – A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal – UPDF diária, no dia 1º

de abril de 1993 será de Cr\$ 1.804.645,10 (hum milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e dez centavos).

II – A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal – UPDF mensal de abril de 1993 é fixada no valor de Cr\$ 1.804.645,10 (hum milhão oitocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e dez centavos), com base na variação IPCAE/IBGE do mês de março de 1993.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

**SECRETARIA DE EDUCACAO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV; do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002119/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR DALVA FERREIRA DE DEUS, matrícula nº 76.877-4, no cargo de Auxiliar Educação, Agente de Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002338/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR DOMILICIO PASSOS RODRIGUES, matrícula nº 77.047-7, no cargo de Assistente de Educação/Condução de Veículos Automotores, Classe Especial, Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.001972/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIO FRANCISCO PORTELA, matrícula nº 83.035-6, no cargo de Assistente de Educação, Artífice Especializado/Obras Civas, Classe Especial, Padrão 24, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 192, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002551/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA PONCIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 79.594-1, no cargo de Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002745/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR SIMONE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.763-9, no cargo de Especialista Assistência Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 20., do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, in fine e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

**"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"**

Processos: 082.014899/92, 082.015553/92, 082.019217/92, 082.000626/93, 082.000634/93, 082.000650/93, 082.000687/93, 082.000791/93, 082.000958/93, 082.000960/93, 082.000963/93, 082.000996/93, 082.001240/93, 082.001241/93, 082.001270/93, 082.001371/93, 082.001373/93, 082.001465/93, 082.001467/93, 082.001539/93, 082.001606/93, 082.001626/93, 082.001931/93, 082.002129/93, 082.000272/93, 082.000427/93, 082.000663/93, 082.001597/93, 082.001762/93, 082.001884/93, 082.001979/93, 082.002000/93, 082.002024/93, 082.002063/93, 082.002335/93, 082.002801/93, 082.002784/93, 082.009236/93, 082.003045/93, 082.003324/93.

Interessados: DGM — Vendas, Instalações e Serviços em Equipamentos a Gás e outros. À vista das instruções contidas nos presentes processos e o disposto no art. 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 foi a dívida reconhecida e autorizada a realização da despesa no valor de Cr\$ 456.149.806,90 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e seis cruzeiros e noventa centavos) à conta do Elemento 3.4.90.92, Cr\$ 19.243.533,55 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), à conta do Elemento 4.5.90.92, e Cr\$ 2.152.282.528,84 (dois bilhões, cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercício Anteriores do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento e Contabilidade para os fins.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.011.068/92,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a MARIA GLÓRIA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 101.585-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.034530/92,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a APARECIDA MENDES VINHAL matrícula nº 117.218-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.030008/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ARNOBIO SANTOS FILHO, matrícula nº 104226-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.036640/92,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a MARIA DAS NEVES MORAIS FREITAS, matrícula nº 100.349-6, no Cargo de Assistente Básico de Saúde Aux. Op. Serv. Div. — Limpeza e Conservação, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031.182/92,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILDA EZEQUIEL ALVES, matrícula nº 105.409-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.039148/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MARLENE TEOTONIO FERNANDES, matrícula nº 101332-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.034588/92,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria a NADIR LARA CORRÊA, matrícula nº 117446-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos—lei nºs

1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023645/92,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria a IRAN DA COSTA BESSA, matrícula nº 100194-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.013339/92,

**RESOLVE:**

Aposentar MARIA LÚCIA DA SILVA LARANGEIRA, matrícula nº 108.325-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Técnico Laboratório Patologia Clínica; Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item I, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.000790/93,

**RESOLVE:**

Aposentar NELIA NUNES FERREIRA, matrícula nº 105.198-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Técnico Laboratório Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186,

item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.011971/92,

**RESOLVE:**

Aposentar TEREZA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 111.424-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023715/92,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria a MARIA TEREZINHA GOMES, matrícula nº 100094-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031334/92,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LOURDES RIBEIRO MONTEIRO, matrícula nº 102.483-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

ral, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

### INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:  
HOSPITAL DE BASE:

Nome: Aguinaldo Guimarães Costa. Matrícula: 111.618-05. Processo: 061024025/89. Quinquênio: 1º: 25.07.77 à 24.07.82; 2º: 25.07.82 à 24.07.87; 3º: 25.07.87 à 24.07.92.

Nome: Maria Mouranilda Tavares Schleicher. Matrícula: 120.952-3. Processo: 061023263/92. Quinquênio: 1º: 17.05.83 à 27.06.88.

Nome: Nilza Rabanaque. Matrícula: 111.460-3. Processo: 061022197/93. Quinquênio: 1º: 29.03.77 à 01.10.82; 2º: 02.10.82 à 31.10.87; 3º: 01.11.87 à 15.11.92.

Nome: Maria Nazaré de Souza Gomes. Matrícula: 111.435-02. Processo: 061023380/89. Quinquênio: 1º: 23.03.77 à 09.04.82; 2º: 10.04.82 à 23.04.87; 3º: 24.04.87 à 23.04.92.

Nome: Maria de Lourdes da Silva. Matrícula: 110.522-01. Processo: 061023480/89. Quinquênio: 1º: 28.09.76 à 26.11.81; 2º: 27.11.81 à 09.04.88.

Nome: Iturialde Azevedo Leão. Matrícula: 110.277-10. Processo: 061023391/89. Quinquênio: 1º: 02.09.76 à 01.09.81; 2º: 02.09.81 à 01.09.86; 3º: 02.09.86 à 01.09.91.

Nome: Carlos Morum Simão. Matrícula: 110.160-09. Processo: 061024590/89. Quinquênio: 1º: 20.08.76 à 31.08.81; 2º: 01.09.81 à 22.09.86; 3º: 23.09.86 à 22.09.91.

Nome: Geraldo Teixeira Brasil. Matrícula: 109.029-01. Processo: 061023708/89. Quinquênio: 1º: 01.09.64 à 04.09.69; 2º: 05.09.69 à 16.09.74; 3º: 17.09.74 à 02.10.79; 4º: 03.10.79 à 19.10.84; 5º: 20.10.83 à 19.10.89.

Nome: Odete Sousa. Matrícula: 108.767-03. Processo: 061024556/89. Quinquênio: 1º: 23.06.75 à 14.07.80; 2º: 15.07.80 à 23.07.85; 3º: 24.07.85 à 25.07.90.

Nome: Lineu da Costa Araujo Filho. Matrícula: 108.743-06. Processo: 061024503/89. Quinquênio: 1º: 20.06.75 à 21.06.80; 2º: 22.06.80 à 24.06.85; 3º: 25.06.85 à 24.06.90.

Nome: Cineide Maria Freire de Freitas. Matrícula: 108.545-10. Processo: 061023972/89. Quinquênio: 1º: 24.04.75 à 04.10.80; 2º: 05.10.80 à 23.11.85; 3º: 24.11.85 à 30.11.90.

Nome: Joana D'Arc dos Santos. Matrícula: 108.485-2. Processo: 061022205/90. Quinquênio: 1º: 09.04.75 à 21.08.81; 2º: 22.08.81 à 16.12.90.

Nome: Antonio Moreira da Rocha. Matrícula: 107.171-08. Processo: 061022880/89. Quinquênio: 1º: 29.11.73 à 14.01.79; 2º: 15.01.79 à 16.01.84; 3º: 17.01.84 à 22.01.89.

Nome: Francisco Arimatea Rodrigues Teixeira. Matrícula: 106.509-2. Processo: 061025065/89. Quinquênio: 1º: 05.04.73 à 04.04.78; 2º: 05.04.78 à 04.04.83; 3º: 05.04.83 à 04.04.88.

Nome: Fernando Antonio de Miranda Henriques. Matrícula: 106.426-06. Processo: 061023387/89. Quinquênio: 1º: 18.12.72 à 18.12.77; 2º: 19.12.77 à 02.02.83; 3º: 03.02.83 à 02.02.88; 4º: 03.02.88 à 19.02.93.

Nome: Joaquim Francisco do Nascimento. Matrícula: 106.318-09. Processo: 061023373/80. Quinquênio: 1º: 11.01.73 à 13.01.78; 2º: 14.01.78 à 16.03.83; 3º: 17.03.83 à 29.03.88.

Nome: Leila Maria Vieira de Souza. Matrícula: 119.764-9. Processo: 061022128/92. Quinquênio: 1º: 25.10.82 à 06.11.87; 2º: 07.11.87 à 17.11.92.

Nome: Francilena Camarço de Freitas. Matrícula: 119.452-6. Processo: 061023046/92. Quinquênio: 1º: 01.07.82 à 31.08.87; 2º: 01.09.87 à 25.09.92.

Nome: Elenith José de Almeida Cunha. Matrícula: 118.176-9. Processo: 061023084/92. Quinquênio: 1º: 17.12.81 à 16.01.87; 2º: 17.01.87 à 22.02.92.

Nome: Elizabete Cristina da Silva. Matrícula: 117.906-3. Processo: 061022109/93. Quinquênio: 1º: 20.10.81 à 28.10.86; 2º: 28.10.86 à 10.11.91.

Nome: Edilia Thereza Barbosa Cundari. Matrícula: 117.479-7. Processo: 061024066/91. Quinquênio: 1º: 31.07.81 à 23.09.86; 2º: 24.09.86 à 04.02.92.

Nome: Maria Felix Custodio. Matrícula: 116.313-2. Processo: 061022814/91. Quinquênio: 1º: 11.03.81 à 09.05.86; 2º: 10.05.86 à 17.05.91.

Nome: Sebastiana Guilherme de Medeiros. Matrícula: 115.576-8. Processo: 061024245/90. Quinquênio: 1º: 14.11.80 à 25.11.85; 2º: 26.11.85 à 20.12.90.

Nome: Helena Paiva dos Santos. Matrícula: 115.329-3. Processo: 061023483/92. Quinquênio: 1º: 12.08.80 à 08.01.86; 2º: 09.01.86 à 28.06.91.

Nome: Euridice Correia Barreto da Silva. Matrícula: 115.252-1. Processo: 061023058/91. Quinquênio: 1º: 29.07.80 à 28.08.85; 2º: 29.08.85 à 30.10.90.

Nome: Deulinda Pereira Brito. Matrícula: 114.502-9. Processo: 061022169/90. Quinquênio: 1º: 05.12.79 à 04.12.84; 2º: 05.12.84 à 04.12.89.

Nome: Maria Helena Maia. Matrícula: 114.411-01. Processo: 061024509/89. Quinquênio: 1º: 13.05.77 à 10.06.82; 2º: 11.06.82 à 27.11.88.

Nome: Maria das Neves Jordão Oliveira. Matrícula: 113.721-02. Processo: 061023948/89.

Quinquênio: 1º: 23.10.78 à 01.12.83; 2º: 02.12.83 à 05.01.89.

Nome: Annamias Pereira de Freitas Lima. Matrícula: 109.511-1. Processo: 061023991/89. Quinquênio: 1º: 07.04.76 à 08.04.81; 2º: 09.04.81 à 03.06.86; 3º: 04.06.86 à 17.06.91.

Nome: Carmem Lúcia Barbosa de Melo. Matrícula: 113.343-08. Processo: 061024141/89. Quinquênio: 1º: 29.06.78 à 02.07.83; 2º: 03.07.83 à 11.09.88.

Nome: Dalgina Luiza de Castilho Rezende. Matrícula: 113.117-06. Processo: 061023800/89. Quinquênio: 1º: 29.05.78 à 11.07.83; 2º: 12.07.83 à 10.08.88.

Nome: Ires Rodrigues. Matrícula: 113.113-03. Processo: 061022969/89. Quinquênio: 1º: 24.05.78 à 19.11.83; 2º: 20.11.83 à 19.12.88.

Nome: Ana Luiza Gonçalves. Matrícula: 111.629-1. Processo: 061023122/89. Quinquênio: 1º: 30.05.77 à 18.06.82; 2º: 19.06.82 à 18.06.87; 3º: 19.06.87 à 13.07.92.

Nome: Maria Inez da Luz. Matrícula: 111.799-8. Processo: 061022182/90. Quinquênio: 1º: 08.09.77 à 12.11.82; 2º: 13.11.82 à 27.12.87; 3º: 28.12.87 à 27.12.92.

Nome: Tereza Maria Araujo Passos. Matrícula: 111.945-01. Processo: 061023010/89. Quinquênios: 1º: 22.09.77 à 10.12.82; 2º: 11.12.82 à 21.01.88; 3º: 22.01.88 à 25.02.93.

Nome: Alda Maria de Oliveira. Matrícula: 112.763-02. Processo: 061023441/89. Quinquênios: 1º: 09.02.78 à 28.12.83; 2º: 01.03.83 à 12.04.88.

Nome: Maria Aparecida da Silva Laureano de Freitas. Matrícula: 112.969-04. Processo: 061023571/89. Quinquênios: 1º: 17.04.78 à 19.09.83; 2º: 20.09.83 à 04.05.89.

Nome: Rosemari Fonseca Chaves Andrade da Silva. Matrícula: 119.824-6. Processo: 061022618/92. Quinquênios: 1º: 27.10.82 à 06.12.87; 2º: 07.12.87 à 31.12.92.

Nome: Marlene Arruda de Souza Gomes. Matrícula: 119.994-3. Processo: 061022340/92. Quinquênio: 1º: 10.01.83 à 19.02.88.

Nome: Suzete Felix de Paiva. Matrícula: 121.104-8. Processo: 061022182/92. Quinquênio: 1º: 16.06.83 à 19.07.88.

Nome: Luiz Henrique Andrade da Silva. Matrícula: 122.067-5. Processo: 061022621/92. Quinquênio: 1º: 24.10.83 à 20.11.88.

Nome: Manoel Pereira Pires. Matrícula: 122.252-0. Processo: 061022467/92. Quinquênio: 1º: 21.12.83 à 17.02.89.

Nome: Vera Pereira Couto. Matrícula: 122.399-2. Processo: 061022126/92. Quinquênio: 1º: 31.01.84 à 07.03.89.

Nome: Luiz Alberto Reis. Matrícula: 123.625-3. Processo: 061022286/92. Quinquênio: 1º: 30.11.84 à 14.12.89.

Nome: Maria Marlene dos Santos Braga. Matrícula: 123.760-8. Processo: 061022494/92. Quinquênio: 1º: 24.11.84 à 18.01.90.

Nome: Francisca Conceição da Rocha de Sousa. Matrícula: 124.217-2. Processo: 061022176/92. Quinquênio: 1º: 04.02.85 à 05.06.90.

Nome: Zilene Cândida Godoi. Matrícula: 124.786-7. Processo: 061022226/90. Quinquênio: 1º: 12.03.85 à 17.07.90.

Nome: Esmeralda Alves Sobreira. Matrícula: 125.399-9. Processo: 061022089/93. Quinquênio: 1º: 08.04.85 à 06.07.90.

Nome: Tereza Ferreira Correa. Matrícula: 125.605-0. Processo: 061023187/92. Quinquênio: 1º: 07.05.85 à 06.07.90.

Nome: Nilvia Jaqueline Reis Linhares. Matrícula: 127.133-4. Processo: 061022724/92. Quinquênio: 1º: 09.01.87 à 01.02.92.

Nome: Maria de Fátima Cardoso do Nascimento. Matrícula: 106.163-01. Processo: 061023016/90. Quinquênios: 1º: 09.11.72 à 23.11.77; 2º: 24.11.77 à 07.12.82; 3º: 08.12.82 à 21.12.87; 4º 22.12.87 a 04.02.93.

Nome: Roberto Maciel de Abreu. Matrícula: 105.607-07. Processo: 061024104/89. Quinquênios: 1º: 09.12.71 à 10.12.76; 2º: 11.12.76 à 10.12.81; 3º: 11.12.81 à 10.12.86; 4º 11.12.86 à 10.12.91.

Nome: Joana Martins Silva. Matrícula: 105.166-1. Processo: 061022548/90. Quinquênios: 1º: 02.03.71 à 04.04.76; 2º: 05.04.76 à 22.04.81; 3º: 23.04.81 à 26.04.86; 4º 27.04.86 à 26.04.91.

Nome: Manoel Ribeiro Lopes. Matrícula: 104.733-07. Processo: 061022862/89. Quinquênios: 1º: 30.07.70 à 30.07.75; 2º: 32.07.75 à 14.08.80; 3º: 21.10.88 à 25.09.85; 4º 26.09.85 à 10.11.90.

Nome: Pedro da Costa Gontijo Filho. Matrícula: 104.386-02. Processo: 061023567/89. Quinquênios: 1º 28.01.70 à 29.01.75; 2º 30.01.75 à 30.01.80; 3º 31.01.80 à 09.02.85; 4º 10.02.85 à 31.03.90

Nome: Isac Gomes Bezerra. Matrícula: 122.731-9. Processo: 061022208/93. Quinquênio: 1º 26.04.84 à 04.05.89.

Nome: Wajih Nasser Ximenes. Matrícula: 120.129-8. Processo: 061022622/92. Quinquênio: 1º 24.01.83 à 14.02.88.

#### GERALDO FERREIRA DA SILVA

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90 de 08 de novembro de 1990,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, nos termos da Lei 8.112/90, combinando com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzindo os meses porventura usufruídos.

#### HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

Nome: João Evangelista Cerqueira da Costa — Matrícula: 101.257-6 — Processo:

061.030.233/93 — Quinquênios: 1º - 04/01/67 a 03/01/72; 2º - 04/01/72 a 06/01/77; 3º - 07/01/77 a 18/01/82; 4º - 19/01/82 a 18/01/87; 5º - 19/01/87 a 18/01/92

Nome: Zilma Ferreira Nobre — Matrícula: 102.384-5 — Processo: 061.030.253/92 — Quinquênio: 5º - 23/02/88 a 10/03/93

Nome: Teresinha Maria de Jesus — Matrícula: 102.397-7 — Processo: 061.030.274/93 — Quinquênios: 1º - 03/07/67 a 18/07/73; 2º - 19/07/73 a 25/07/78; 3º - 26/07/78 a 31/07/83; 4º - 01/08/83 a 01/08/88

Nome: Antonio Granjeiro da Costa — Matrícula: 103.952-1 — Processo: 061.030.272/93 — Quinquênios: 1º - 02/07/69 a 06/07/74; 2º - 07/07/74 a 06/10/79; 3º - 07/10/79 a 22/02/86; 4º - 23/02/86 a 10/03/91

Nome: Maria dos Reis Gonçalves Ferraz — Matrícula: 105.273-0 — Processo: 061.030.230/93 — Quinquênios: 1º - 28/05/71 a 01/06/76; 2º - 02/06/76 a 12/09/81; 3º - 13/09/81 a 16/09/81; 4º - 17/09/86 a 16/09/91

Nome: Cacilda Souza Oliveira — Matrícula: 107.885-2 — Processo: 061.030.257/93 — Quinquênios: 1º - 09/09/74 a 28/09/79; 2º - 29/09/79 a 08/10/84; 3º - 09/10/84 a 11/10/89

Nome: Maria das Graças Marques — Matrícula: 108.201-9 — Processo: 061.030.248/93 — Quinquênios: 1º - 04/12/74 a 20/02/80; 2º - 21/02/80 a 09/05/85; 3º - 10/05/85 a 10/06/90

Nome: Elisabete Ferreira Cardoso Silva — Matrícula: 113918-5 — Processo: 061.030.252/93 — Quinquênios: 1º - 05/01/79 a 03/02/84; 2º - 04/02/84 a 17/04/89

Nome: Lucinete Alves dos Santos — Matrícula: 114.776-0 — Processo: 061.030.246/93 — Quinquênios: 1º - 24/03/80 a 21/04/85; 2º - 22/04/85 a 01/06/90

Nome: Almerides Pereira Fiorilo — Matrícula: 115.585-7 — Processo: 061.030.254/93 — Quinquênios: 1º - 13/11/80 a 29/11/85; 2º - 30/11/85 a 17/02/91

Nome: Cloris da Costa Ferreira — Matrícula: 116.285-3 — Processo: 061.030.253/93 — Quinquênios: 1º - 12/03/81 a 23/04/86; 2º - 24/04/86 a 29/06/91

Nome: Anerina Barbosa Pinto — Matrícula: 118.833-0 — Processo: 061.030.256/93 — Quinquênios: 1º - 15/02/82 a 05/04/87; 2º - 06/04/87 a 18/05/92

Nome: Ana Maria Ramos Mariano Vicente — Matrícula: 119.469-1 — Processo: 061.030.255/93 — Quinquênios: 1º - 06/07/82 a 15/07/87; 2º - 16/07/87 a 18/07/92

Nome: Valquiria Marques Ataiades de Oliveira — Matrícula: 119.484-4 — Processo: 061.030.247/93 — Quinquênios: 1º - 05/07/82 a 29.09.87; 2º 30.09.87 a 28.11.92

Nome: Sandra Maria Barbosa Carvalho — Matrícula: 119.955-2 — Processo: 061.030.152/93 — Quinquênios: 1º - 16/11/82 a 22/11/87; 2º - 23/11/87 a 13/02/93

Nome: Geovana Lima de Jesus — Matrícula: 121.819-1 — Processo: 061.030.249/93 — Quinquênio: 1º - 24/08/83 a 11/09/88

Nome: Iolita Maria Moura Fé das Chagas — Matrícula: 124.107-9 — Processo:

061.030.251/93 — Quinquênio: 1º - 22/01/85 a 28/01/90

Nome: Carlos Fernandes de Sousa — Matrícula: 125.697-1 — Processo: 061.030.258/93 — Quinquênio: 1º - 31/07/85 a 16/08/90

Nome: Janildes Socorro Correia — Matrícula: 127.592-5 — Processo: 061.030.236/93 — Quinquênio: 1º - 09/10/87 a 08/11/92

Nome: Carmelita Nunes de Barros — Matrícula: 127.570-4 — Processo: 061.030.235/93 — Quinquênio: 1º - 17/08/87 a 21/08/92

Nome: Fátima Maria Castro Alves Azevedo — Matrícula: 127.817-7 — Processo: 061.030.237/93 — Quinquênio: 1º - 01/12/87 a 18/02/93

Nome: Marcos Antonio Ferreira — Matrícula: 128.017-1 — Processo: 061.030.238/93 — Quinquênio: 1º - 06/01/88 a 25/01/93

#### CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA 01

Nome: Ednévea Alves Fernandes — Matrícula: 121.197-8 — Processo: 061.030.121/93 — Quinquênio: 1º - 07/07/83 a 06/08/88

Nome: Josemary Bezerra da Silva — Matrícula: 127.645-0 — Processo: 061.030.123/93 — Quinquênio: 1º - 28/09/87 a 07/12/92

#### CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA 03

Nome: Irene Martins Santana — Matrícula: 115.725-6 — Processo: 061.030.250/93 — Quinquênios: 1º - 24/11/80 a 11/08/87; 2º - 12/08/87 a 31/08/92

Nome: Luiz Gonzaga Mota de Souza — Matrícula: 120.631-1 — Processo: 061.030.164/93 — Quinquênio: 1º - 25/04/83 a 21/05/88

Nome: Rita de Cássia Carvalho Ribeiro — Matrícula: 126.079-1 — Processo: 061.030.179/93 — Quinquênio: 1º - 12/11/85 a 04/12/90

#### CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA 04

Nome: José Francisco de Carvalho — Matrícula: 119.815-7 — Processo: 061.030.686/93 — Quinquênio: 2º - 16/12/87 a 15/12/92

#### CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA 05

Nome: Luís Carlos Alves — Matrícula: 115.662-4 — Processo: 061.030.228/93 — Quinquênios: 1º - 24/11/80 a 26/11/85; 2º - 27/11/85 a 07/12/90

#### CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA 07

Nome: Aída Magalhães Gomes — Matrícula: 128.026-1 — Processo: 061.030.161/93 — Quinquênio: 1º - 19/01/88 a 18/01/93

#### CENTRO DE SAÚDE SAMAMBAIA 01

Nome: Francisco José da Costa — Matrícula: 110.663-5 — Processo: 061.030.225/93 — Quinquênios: 1º - 30/09/76 a 09/10/81; 2º - 10/10/81 a 09/10/86; 3º - 10/10/86 a 09/10/91

Nome: Maria Morais Santiago Lima — Matrícula: 117.228-0 — Processo: 061.030.229/93 — Quinquênios: 1º - 08/07/91 a 08/07/86; 2º - 09/07/86 a 08/07/91

Nome: Washington Nery de Oliveira — Matrícula: 122.542-1 — Processo: 061.030.215/93 — Quinquênio: 1º - 26/03/84 a 13/07/89

## CENTRO DE SAÚDE SAMAMBAIA 02

Nome: Teresinha de Jesus Santos Alencar — Matrícula: 111.459-0 — Processo: 061.030.261/93 — Quinquênio: 1º - 01/04/77 a 17/12/82

## CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA

Nome: Josefa Carneiro de Carvalho — Matrícula: 106.722-2 — Processo: 061.023.065/89 — Quinquênios: 1º - 07/06/73 a 03/07/78; 2º - 04/07/78 a 02/08/83; 3º - 03/08/83 a 08/09/88

Nome: Gilmar Alves da Silva — Matrícula: 115.097-2 — Processo: 061.030.227/93 — Quinquênios: 1º - 03/07/80 a 04/09/85; 2º - 05/09/85 a 12/10/90

Nome: Maria Aury Lopes Justo do Nascimento — Matrícula: 115.895-3 — Processo: 061.030.214/93 — Quinquênios: 1º - 24/11/80 a 25/01/86; 2º - 26/01/86 a 15/04/91

Nome: Rubens Machado Pacheco — Matrícula: 117.710-9 — Processo: 061.030.202/92 — Quinquênios: 1º - 02/09/81 a 27/09/86; 2º - 28/09/86 a 21/12/91

Nome: Francisco de Assis Souza — Matrícula: 118.432-6 — Processo: 061.030.226/93 — Quinquênios: 1º - 15/01/82 a 10/02/87; 2º - 11/02/87 a 17/02/92

Nome: Maria Raimunda Souza — Matrícula: 123.578-9 — Processo: 061.030.232/93 — Quinquênio: 1º - 10/05/85 a 17/05/90

Nome: Carla Martins Tanus Galvão — Matrícula: 123.909-1 — Processo: 061.030.220/93 — Quinquênio: 1º - 08/01/85 a 01/02/90

Nome: Maria do Desterro de Jesus Luz — Matrícula: 125.005-1 — Processo: 061.030.231/93 — Quinquênio: 1º - 15/03/85 a 14/03/90

Nome: Zenilson Gomes Terra — Matrícula: 126.094-4 — Processo: 061.030.273/93 — Quinquênio: 1º - 19/11/85 a 04/01/91

Nome: Brasil Coury Sobrinho — Matrícula: 126.302-1 — Processo: 061.030.219/93 — Quinquênio: 1º - 02/01/86 a 21/01/91

Nome: Elisabeth Vieira de Almeida — Matrícula: 127.745-6 — Processo: 061.030.224/93 — Quinquênio: 1º - 22/10/87 a 07/11/92

## PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO — TAGUATINGA

Nome: Elmira Carlos Friaça e Souza — Matrícula: 121.203-6 — Processo: 061.030.259/93 — Quinquênio: 1º - 11/07/83 a 28/07/88

Nome: Maria Aurea Falcão — Matrícula: 120.650-8 — Processo: 061.030.120/93 — Quinquênio: 1º - 19/04/83 a 04/05/88

Nome: José Heitor da Silva Castro — Matrícula: 120.742-3 — Processo: 061.030.073/93 — Quinquênio: 1º - 02/05/83 a 07/06/88

Republicado para retificação de quinquênio.

Nome: Maria Aparecida Silva Rocha — Matrícula: 102.203-2 — Processo: 061.030.331/91 — Quinquênio: 5º - 13/06/87 a 12/06/92

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 10/03/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

## RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, nos termos da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

Nome: Maria Magdalena da Rocha — Matrícula: 101.509-5 — Processo: 061.027064/92 — Quinquênio: 5º 01/03/88 a 15/03/93

Nome: Regina de Oliveira Lima — Matrícula: 102.294-6 — Processo: 061.027569/92 — Quinquênio: 5º 02/02/88 a 10/02/93

Nome: Francisco Ernesto Matias Pessoa — Matrícula: 106.179-8 — Processo: 061.028243/92 — Quinquênios: 1º 16/11/72 a 07/01/78; 2º 08/01/78 a 21/01/83; 3º 22/01/83 a 02/03/88

Nome: Aldaiza Flauzino de Almeida — Matrícula: 106.220-4 — Processo: 061.028240/92 — Quinquênios: 1º 23/11/72 a 29/03/78; 2º 30/03/78 a 28/06/83; 3º 29/06/83 a 08/08/88

Nome: Paulina de Castro — Matrícula: 106.356-1 — Processo: 061.027681/91 — Quinquênios: 3º 05/03/83 a 04/03/88; 4º 05/03/88 a 04/03/93

Nome: Cleusa Cardoso de Souza — Matrícula: 110.743-7 — Processo: 061.028162/92 — Quinquênios: 1º 04/10/76 a 11/02/82; 2º 12/02/82 a 08/03/87; 3º 09/03/87 a 13/03/92

Nome: Risolene Nunes Silva — Matrícula: 111.350-0 — Processo: 061.028248/92 — Quinquênios: 1º 09/03/77 a 08/03/82; 2º 09/03/82 a 17/03/87; 3º 18/03/87 a 17/03/92

Nome: Maria Eliete Leite — Matrícula: 112.064-7 — Processo: 061.028235/92 — Quinquênios: 1º 29/09/77 a 03/01/83; 2º 04/01/83 a 09/01/88; 3º 10/01/88 a 08/02/93

Nome: Joaquim Cândido da Cunha — Matrícula: 112.162-9 — Processo: 061.027305/92 — Quinquênio: 3º 22/01/88 a 21/01/93

Nome: Edmilson José dos Santos — Matrícula: 114.626-2 — Processo: 061.028165/92 — Quinquênios: 1º 25/01/80 a 07/02/85; 2º 08/02/85 a 18/02/90

Nome: Jorge Luiz de Melo Cerqueira — Matrícula: 120.049-5 — Processo: 061.028253/92 — Quinquênio: 1º 01/12/82 a 07/12/87; 2º 08/12/87 a 27/02/92

Nome: Luiz Rodrigues Vieira — Matrícula: 120.278-2 — Processo: 061.028179/92 — Quinquênios: 1º 17/01/83 a 22/01/88; 2º 23/01/88 a 06/02/93

Nome: Neusa Maria Bordinha Ferreira — Matrícula: 120.985-0 — Processo: 061.028194/92 — Quinquênio: 1º 26/05/83 a 05/08/88

Nome: Angélica Maria Lins Mendes — Matrícula: 122.972-9 — Processo: 061.028160/92 — Quinquênio: 1º 14/06/84 a 15/06/89

Nome: Leda Regina Nunes de Almeida — Matrícula: 123.829-9 — Processo: 061.028176/92 — Quinquênio: 1º 20/11/84 a 13/12/89

Nome: Luciene dos Santos Silva — Matrícula: 127.692-1 — Processo: 061.028232/92 — Quinquênio: 1º 15/10/87 a 14/10/92

Nome: Olga Rodrigues de Sousa Carvalho — Matrícula: 124.852-9 — Processo: 061.027115/93 — Quinquênio: 1º 18/03/85 a 05/05/90

Nome: Rosa Maria Nogueira Dornellas — Matrícula: 125.207-1 — Processo: 061.027116/92 — Quinquênio: 1º 28/03/85 a 04/04/90

Nome: Eloisa Reis dos Santos — Matrícula: 117.968-3 — Processo: 061.027108/93 — Quinquênios: 1º 09/11/81 a 18/11/86; 2º 19/11/86 a 04/12/91

Nome: Josenilda José de Sales — Matrícula: 122.418-2 — Processo: 061.027087/93 — Quinquênio: 1º 30/01/84 a 20/06/89

Nome: Maurício Lopes de Vasconcelos — Matrícula: 111.394-1 — Processo: 061.027190/92 — Quinquênio: 3º 18/03/87 a 17/03/92

Nome: Maria Socorro Souza — Matrícula: 102.268-7 — Processo: 061.027591/92 — Quinquênio: 5º 08/02/88 a 15/02/93

Nome: Susana Area Leão Marshall da Matta — Matrícula nº: 121.697-0 — Processo nº: 061.027090/93 — Quinquênio: 1º 23.08.83 a 22.08.88

Nome: Cristina Kapeny Fróes — Matrícula nº: 126.369-2 — Processo nº: 061.027086/93 — Quinquênio: 1º 08.01.86 a 21.05.91

Nome: Leiber de Jesus Pereira — Matrícula nº: 100.294-5 — Processo nº: 061.027553/91 — Quinquênios: 1º 23.04.65 a 23.04.70; 2º 24.04.70 a 03.05.75; 3º 04.05.75 a 03.05.80; 4º 04.04.80 a 03.05.85; 5º 04.05.85 a 03.05.90. Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 16.10.91

Nome: Daliemar Antônia Fidelis Dourado — Matrícula nº: 104.458-3 — Processo nº: 061.027261/91 — Quinquênios: 1º 26.02.70 a 27.03.75; 2º 28.03.75 a 03.04.80; 3º 04.04.80 a 18.04.85; 4º 19.04.85 a 11.07.90. Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 30.04.91

Nome: Dalva Nunes da Silva — Matrícula nº: 105.427-9 — Processo nº: 061.002843/91 — Quinquênios: 1º 10.09.71 a 29.11.76; 2º 30.11.76 a 18.12.81; 3º 19.12.81 a 12.01.87; 4º 13.01.87 a 16.01.92. Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 17.04.91

Nome: Sebastiana Marta da Silva — Matrícula nº: 114.089-2 — Processo nº: 061.027682/91 — Quinquênios: 1º 02.04.79 a 15.05.84; 2º 16.05.84 a 14.06.89. Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 02.10.91

Nome: Luiz Fernando Marouelli — Matrícula nº: 115.773-6 — Processo nº: 061.027473/91 —

Quinquênios: 1º 17.11.80 a 01.12.85; 2º 02.12.85 a 21.01.91. Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 09.07.91

Nome: João Paulo de Andrade Molina — Matrícula nº: 115.837-6 — Processo nº: 061.027157/91 — Quinquênios: 1º 17.11.80 a 16.11.85; 2º 17.11.85 a 08.12.90.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 26.04.91

Nome: Maria do Amparo Cordeiro Fernandes — Matrícula nº: 116.654-9 — Processo nº: 061.027371/91 — Quinquênios: 1º 31.03.81 a 21.04.86; 2º 22.04.86 a 06.05.91. Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 11.06.91

Nome: Enid Lúcia Cardoso Bittencourt de Castro — Matrícula nº: 115.206-8 — Processo nº: 061.027437/91 — Quinquênios: 1º 24.07.80 a 30.08.85; 2º 31.08.85 a 14.09.90. Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 09.07.91

Nome: João Amelio Louzano — Matrícula nº: 116.515-1 — Processo nº: 061.027339/91 — Quinquênios: 1º 13.04.81 a 25.04.86; 2º 26.04.86 a 07.05.91.

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 07.06.91.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinando com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos,

Nome: Enedina Rodrigues de Carvalho — Processo nº: 061.044074/93 — Matrícula nº: 111.170-1 — Quinquênio(s): 1º 27.01.77 a 17.02.82; 2º 18.02.82 a 18.02.87; 3º 19.02.87 a 20.02.92

Nome: Adna de Oliveira Costa Lima — Processo nº: 061.044072/93 — Matrícula nº: 127.056-7 — Quinquênio(s): 1º 18.11.86 a 05.02.91

Nome: Cassio Romero C. Mundim — Processo nº: 061.044077/93 — Matrícula nº: 108.015-6 — Quinquênio(s): 1º 01.10.74 a 11.10.79; 2º 12.10.79 a 11.11.84; 3º 12.11.84 a 11.11.89

Nome: Luceli Pereira dos Santos — Processo nº: 061.044078/93 — Matrícula nº: 123.244-6 — Quinquênio(s): 1º 05.10.84 a 27.10.89

Nome: Rogério Lopes Magalhães — Processo nº: 061.044039/93 — Matrícula nº: 128.148-8 — Quinquênio(s): 1º 03.02.88 a 18.03.93

Nome: Maria Inácia Lopes Machado — Proces-

so nº: 061.044073/93 — Matrícula nº: 102.227-0 — Quinquênio(s): 5º 27.02.88 a 26.02.93

Nome: Silvério Silva do Nascimento — Processo nº: 061.044080/93 — Matrícula nº: 117.925-0 — Quinquênio(s): 1º 19.10.81 a 18.10.86; 2º 19.10.86 a 18.10.91

Nome: Laércio Cardoso dos Santos — Processo nº: 061.044081/93 — Matrícula nº: 113.806-5 — Quinquênio(s): 1º 22.11.78 a 24.12.83; 2º 25.12.83 a 26.01.89

Nome: Filomena Pereira Miranda — Processo nº: 061.044082/93 — Matrícula nº: 117.960-8 — Quinquênio(s): 1º 19.10.81 a 30.10.86; 2º 31.10.86 a 02.11.91

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL TAGUATINGA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 31, item VIII do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 061.009676/92,

RESOLVE:

Aplicar a servidora WANDETE ABOIM ANDRADE ALVES, matrícula nº 128.889-0, Ass. (Médica Clínica), lotada no Centro de Saúde nº 04 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, pena de suspensão por 10 (dez) dias, em virtude de infração ao artigo 116, incisos III e X da Lei nº 8.112/90 convertida em multa, conforme o contido no parágrafo 2º do artigo nº 130 da referida Lei.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "d" do artigo 1º da Portaria nº 03/93 SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), à Entidade Centro Espírita os Seareiros, conforme Processo nº 030.002.832/93.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 307/93-DETRAN/DF, 19 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43

item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

Processo nº: 055001524/93 — Interessado: Manoel Rodrigues dos Santos — Prontuário: 11.389.753-7/GO — Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT — Período: 04 (quatro) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 308/93-DETRAN/DF, 19 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item VIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

Processo nº: 055001523/93 — Interessado: Antonio Neris de Souza — Prontuário: 11.033.217-2/GO — Infração: Artigo 181 item VIII — Período: 04 (quatro) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 309/93-DETRAN/DF, 19 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 inciso XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.

Processo nº: 055001522/93 — Interessado: Wilson Ronaldo dos Santos — Prontuário: nº 43.531.948-5/SP — Infração: Artigo 181 inciso I do RCNT — Período: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

#### I.S. Nº 310/93-CIRETRAN-I, 19 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43

item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitear, caso queira, a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055001521/93 — Categoria/UF: "B"/DF — Interessado: José Rodrigues da Silva — Prontuário: 00.199.707-6 — Infração: Artigo 181 item II do RCNT — Período: 02 (dois) meses, a partir de 16.03.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

I.S. Nº 311/93-CIRETRAN-I, 19 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitear, caso queira, a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055001520/93 — Categoria/UF: "B"/RJ — Interessado: Valmir Antonio de Souza — Prontuário: 296701459 — Infração: Artigo 181 item III do RCNT — Período: 06 (seis) meses, a partir de 16.03.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

I.S. Nº 312/93-DETRAN-DF, 19 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

SUSPENDER com fulcro no artigo 199 item XIV e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo se submeter a novos exames para voltar a conduzir.

Processo nº: 055001519/93 — Categoria/UF: "B"/DF — Interessado: Ricardo Gomes Barbosa — Prontuário: 00.396.013-7 — Infração: Artigo 159 § Único do RCNT

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

I.S. Nº 313/93-CIRETRAN-I, 19 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43

item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito e pleitear, caso queira, a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055001518/93 — Categoria/UF: "B"/DF — Interessado: Sérgio Antonio C. do A. Correia — Prontuário: 00.280.282-1 — Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT — Período: 03 (três) meses, a partir de 17.03.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 318 DE

30 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regime aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

EXONERAR GILSON MEDEIROS MARTINS, matrícula nº 1066-9 da função de Supervisor da SUMAP, DFG-2, a partir de 30 de março do corrente.

NOMEAR MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES, matrícula 1055-3 para exercer a função de Supervisora da SUMAP, DFG-2 a partir de 30 de março do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

PROCESSO Nº: 040.000066/93  
INTERESSADO: DULCE BLANCO BARROSO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DESPACHO: Autorizo a concessão de 03 (três) diárias à servidora DULCE BLANCO BARROSO, Assessora do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, que viajará à cidade de SALVADOR-BA, no período de 30.03.93 a 02.04.93, onde irá participar, como representante desta Secretaria, do II Seminário sobre História da Cidade e do Urbanismo, a ser promovido pelo Departamento de Mestrado de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia.

Brasília, 30 de março de 1993

GEDEAN CAMPELO NUNES  
Secretário-Adjunto

PROCESSO Nº: 040.000066/93

INTERESSADO: ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DESPACHO: Autorizo a concessão de 03 (três) diárias ao servidor ANTÔNIO MENEZES JÚ-

NIOR, Assessor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, que viajará à cidade de SALVADOR-BA, no período de 30.03.93 a 02.04.93, onde irá participar, como representante desta Secretaria, do II Seminário sobre História da Cidade e do Urbanismo, a ser promovido pelo Departamento de Mestrado de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia.

Brasília, 30 de março de 1993

GEDEAN CAMPELO NUNES

Secretário-Adjunto

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 002 DE 31 DE MARÇO DE

1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 13 e 16, do Decreto nº 12.456, de 28 de junho de 1990,

**RESOLVE:**

1. A assinatura trimestral do "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL" passa a custar Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).
2. As edições enviadas pelo Correio serão acrescidas de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), relativos ao Porte cobrado pela ECT.
3. Os exemplares avulsos do DODF e do SUPLEMENTO passam a custar Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).
4. O preço por centímetro de coluna simples será de Cr\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros) para as matérias publicadas no DODF.
5. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 1993, revogados os preços até então vigentes.

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU**

PROCESSO Nº: 094.000253/93  
INTERESSADO: GILBERTO ROSA  
ASSUNTO: Auxílio-reclusão

Concedo ao servidor em epígrafe, Auxílio-reclusão, à razão de 2/3 (dois terços) da remuneração, referente ao período de 31 de janeiro a 11 de fevereiro de 1993, registrando-se o reinício de exercício a contar de 12 de fevereiro de 1993. Publique-se.

Brasília, 26 de março de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES  
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
Superintendente

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DECISÃO Nº 147/93-IEMA/SEMATEC

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA/DF, com base no disposto no artigo 63 do Decreto nº 12.960, de 28.12.90, considerando procedente o Auto de Infração - AI nº 3451, lavrado contra o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, autuado por haver depositado do aproximadamente 200 (duzentos) litros de lixo em logradouro impróprio, conforme previsto no artigo 54, inciso I, §1º, art. 54 inciso XII da Lei 041/89 e de acordo com os autos do processo nº 094.001.536/92 resolve: Aplicar penalidade de 02 (duas) UPDFs.

Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-lo à SEMATEC, SRTVS, Quadra 701, Bloco "A" - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ciência dessa decisão.

Em, 26.03.93.

OTTO TOLEDO RIBAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22 do Regimento do IEMA aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e em consonância com o subitem 6.14 do Edital de Tomada de Preços nº 05/93-CPL/IEMA.

RESOLVE:

Constituir Comissão para analisar a qualidade técnica das propostas apresentadas na Licitação mediante Tomada de Preços nº 05/93-CPL/IEMA cujo parecer deverá nortear o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

2. A Comissão sob a coordenação do primeiro, será integrada pelos seguintes servidores:

- ANA CRISTINA FRAGA CASTELLANI, matrícula nº 37.588-8;
- HELVÉCIO DA SILVA ARAÚJO M. FILHO, matrícula nº 33.815-X;
- SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ, matrícula nº 33.511-8;
- WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 00.016-7; e
- CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, matrícula nº 00.024-8.

OTTO TOLEDO RIBAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22 do Regimento do IEMA aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e em consonância com o subitem 6.14 do Edital de Tomada de Preços nº 04/93-CPL/IEMA.

RESOLVE:

Constituir Comissão para analisar a qualidade técnica das propostas apresentadas na Licitação mediante Tomada de Preços nº 04/93-CPL/IEMA cujo parecer deverá nortear o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

2. A Comissão sob a coordenação do primeiro, será integrada pelos seguintes servidores:

- ANA CRISTINA FRAGA CASTELLANI, matrícula nº 37.588-8;
- HELVÉCIO DA SILVA ARAÚJO M. FILHO, matrícula nº 33.815-X;
- SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ, matrícula nº 33.511-8;
- WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 00.016-7 e
- CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, matrícula nº 00.024-8.

OTTO TOLEDO RIBAS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 075, DE 31 DE MARÇO DE 1993

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere os artigos 18, inciso IV, da Lei - DF nº 91, de 30 de março de 1990, combinado com o art. 41, § 2º, da Lei-DF nº 297, de 28 de julho de 1992 e art. 87, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovada pela Portaria -TCDF nº 12, de 08 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARLI VINHADELI

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.000,0	
ANEXO À PORTARIA Nº		ACRÉSCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				3.000.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				3.000.000
01.002.0002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				3.000.000
01.002.0002.2001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	319092	000	3.000.000	3.000.000
<b>TOTAL</b>					<b>3.000.000</b>

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.000,00	
ANEXO À PORTARIA Nº		REDUÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DE TODAS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				3.000.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				3.000.000
01.002.0002.2001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				3.000.000
01.002.0002.2001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	319011	000	3.000.000	3.000.000
<b>TOTAL</b>					<b>3.000.000</b>

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

01 VIGESIMO QUINTO ADITIVO AO  
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/91

CONVENIENTES IV DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS  
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
04 030.003.639/93	05 31.03.93	06 31.12.93	07 41.358.000.000,00

06 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 41.358.000.000,00 (quarenta e um bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$. 152.002.234.604,25 (cento e cinquenta e dois bilhões, dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), ao Convênio 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

05 VALOR POR EXTENSO (QUARENTA E UM BILHOES E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MILHOES DE CRUZEIROS.)

## DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS		12	TAXA DE ADM. % 10 (dez)
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.101.0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização.			
13	ELEMENTO DE DESPESA 4.5.9.0-51	14	FUNTE DE RECURSOS "004"-Transf.de Imp.de Renda Retido	

NÚMERO		VALOR Cr\$	NÚMERO		VALOR Cr\$
15	172/93	16	41.358.000.000,00	17	
19		20		21	22

## ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES

23	DISTRITO FEDERAL JOSE ROBERTO ARRUDA Del. Comp. Cont. Art. 69. Dec. nº 14554 de 30.12.92	
24	2ª CONVÊNIENTE NEWTON DE CASTRO GLADSTON LIPORACI BARBOSA Diretor Presidente Diretor Financeiro Aprovado pela Diretoria em sua 2.736a. Sessão, realizada em: 26.03.93	

25	TESTEMUNHAS ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
----	---	----	-----------------------------



DISTRITO FEDERAL

01	VIGESIMO PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TEMPO DE CONVÊNIO Nº 051/89	

CONVÊNIENTES		.IV DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS			
		03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP			
4	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
	030-003.638/93		31.03.93		31.12.93
				07	VALOR Cr\$
					4.600.000.000,00

04	OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS				
<p>Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 12.419.360.650,00 (doze bilhões, quatrocentos e dezenove milhões, trezentos e sessenta mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros), ao Convênio 051/89, celebrado em 28.07.89, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução de Obras e Serviços de Construção e Ampliação de Prédios e Próprios do Poder Público.</p>					
05	VALOR POR EXTENSO (quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros)				

## DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS		12	TAXA DE ADM. % 10 (dez)
11	PROJETO/ATIVIDADE 1.187-0002-Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Próprios do Poder Público.			
13	ELEMENTO DE DESPESA 45.90-51	14	FUNTE DE RECURSOS "04" -TRANSF.Imp.s/renda retido na fonte	

NÚMERO		VALOR Cr\$	NÚMERO		VALOR Cr\$
15	173/93	16	4.600.000.000,00	17	
19		20		21	22

## ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES

23	DISTRITO FEDERAL JOSE ROBERTO ARRUDA Del. Comp. Art. 69. Dec. 14.554, de 31.12.92	
24	2ª CONVÊNIENTE NEWTON DE CASTRO GLADSTON LIPORACI BARBOSA Diretor Presidente Diretor Financeiro Aprovado pela Diretoria em sua 2.736a. Sessão, realizada em: 26.03.93	

25	TESTEMUNHAS ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
----	---	----	-----------------------------

**ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS VIAÇÃO PLANETA – RODOVIÁRIO UNIÃO E UNIÃO TURISMO**

## EXTRATO DO ESTATUTO

SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, SEDE SGC VF LOTE 18 FORO DISTRITO FEDERAL. TEMPO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO. FINALIDADE: PRESTAR

AOS ASSOCIADOS DIRETA OU INDIRETA ASSISTÊNCIA JURÍDICA, MÉDICA E SOCIAL. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR DE PATRIMÔNIO, DIRETOR DE RECREAÇÃO. COMPETE AO PRESIDENTE REPRESENTAR ATIVA OU PASSIVAMENTE EM JUÍZO OU FORA DELE. OS MEMBROS NÃO RESPONDERÃO PELAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELA ASSOCIAÇÃO EM CA-

SO DE DISSOLUÇÃO OS BENS SERÃO REVERTIDOS PARA OUTRA ENTIDADE CONGÊNERA, PRESIDENTE: SEBASTIÃO EUFRÁZIO.

(DAR Cr\$ 400.000,00)

**PREFEITURA COMUNITÁRIA DO RECANTO DAS EMAS – PRECOREMAS EXTRATO DO ESTATUTO**

A Prefeitura Comunitária do Recanto das Emas – PRECOREMAS, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede provisória à Qd. 102, Cj. 2, C/26 – Recanto das Emas-DF. e foro em Brasília-DF, tem como objetivos representar judicialmente e extrajudicialmente a comunidade, fomentar a integração social entre seus moradores, promover atividades sócio-culturais, e reivindicar junto as autoridades instituídas e órgãos governamentais os benefícios de infra-estrutura e serviços públicos urbanos, necessários ao desenvolvimento da cidade. A Prefeitura é constituída por Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A extinção da Associação só se dará por decisão dos seus membros em Assembléia Geral e seus bens serão doados à Associação dos Moradores do Recanto das Emas-DF, em 31 de março de 1993, FRANCISCO BERTO BEZERRA (Presidente).

**GRUPO DE TEATRO TRANSAS & TRANÇAS**

## EXTRATO DE ESTATUTO

GRUPO DE TEATRO TRANSAS & TRANÇAS; SEDE E FORO: Comarca do Gama-DF; DURAÇÃO: Ilimitada; FINALIDADES: Promoção de espetáculos teatrais e outras manifestações artísticas e culturais; ADMINISTRAÇÃO: Assembléia Geral e Diretoria Executiva; o presidente o representa ativa e passivamente, em juízo e fora dele; os sócios não respondem por obrigações contraídas pelo grupo. O mesmo não se considerará dissolvido havendo dois interessados na sua continuidade. Em caso de dissolução o patrimônio do grupo será doado ao Conselho Nacional do Serviço Social – CNSS. A Assembléia Geral é que decide sobre alterações nos Estatutos que são reformáveis. (as)

VANDERLEI SANTOS  
Presidente

(DAR Cr\$ 280.000,00)

**GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO**

## EXTRATO DO ESTATUTO

O Grupo de Ação Comunitária de Sobradinho é uma entidade civil, sem fins lucrativos, duração indeterminada, com sede e foro em Sobradinho, tem por objetivos desenvolver atividades gerais de integração comunitária. A Diretoria será composta: Coordenadoria Geral, Coordenadoria Fiscal, Coordenadoria Técnica e Coordenadoria de Promoções e Eventos, com mandato de três anos. Com a extinção o Grupo de Ação Comunitária o seu patrimônio será revertido a entidades congêneres. O Estatuto do Grupo de Ação entrará em vigor a partir da sua publicação nos órgãos competentes. Coordenadores: Sandra Lima Madeira da Silva, Alexandre Stemler Júnior, Maria Laura dos Santos e Josefina Antonio de Brito Ramos.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RECANTO DAS EMAS - ACIREMAS  
EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RECANTO DAS EMAS - ACIREMAS - é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, que objetiva congrega e fomentar o progresso entre seus associados e funcionará com tempo indeterminado. A ACIREMAS será administrada pela Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A diretoria será constituída dos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretário Geral; Tesoureiro e Conselho Fiscal. O Presidente representa a Entidade judicial e extra-judicial, ativa e passivamente. o Estatuto será reformável em Assembléia específica para tal, sendo aprovado pelo mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A extinção da Associação só se dará por decisão dos seus sócios em Assembléia Geral, e seus bens serão doados a Associação dos Moradores do Recanto das Emas - AREMAS.

MAGNO CESAR GONÇALVES  
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/93 - CEASA/DF E ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA CEASA/DF - ASSUCENA

ESPÉCIE: Contrato Particular de Concessão de Uso Nº 116/93; **PROCESSO Nº: 071/000.318/92-CEASA/DF; CONTRATANTES: CEASA/DF e ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA CEASA/DF - ASSUCENA; OBJETO: Concessão de Uso de um terreno de propriedade da CEASA/DF a ser utilizado como sede própria e de lazer pela ASSUCENA; VALOR MENSAL: Cr\$ 4.680.775,00 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros); VALOR TOTAL: Cr\$ 561.093.038,00 (Quinhentos e sessenta e um milhões, noventa e três mil, trinta e oito cruzeiros); VALIDADE: 11 (dez) anos; DATA DA ASSINATURA: 30/03/93; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela CEASA/DF; PELA ASSUCENA/DF: Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; PELA CONTRATADA: Presidente ELI ANTÔNIO PEDRO PRATA.**



DISTRITO FEDERAL

01	DÉCIMO QUARTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/92	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE GOVERNO/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEG/SUCAR		
	03	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB	

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
04 030.017.823/91	05 09/03/93	06 31/12/93	07 30.100.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 08 1. Por este instrumento fica aditado, com objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 30.100.000.000,00 (trinta bilhões e cem milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 140.880.969.600,00 (cento e quarenta bilhões, oitocentos e oitenta milhões, novecentos e sessenta e nove mil e seiscentos cruzeiros), ao Convênio nº 001/92, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE GOVERNO/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEG/SUCAR e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, para MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE BRASÍLIA, GAMA, TAGUATINGA, BRAZLÂNDIA, SOBRADINHO, PLANALTINA, PARANOÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, CEILÂNDIA, GUARÁ, CRUZEIRO e SAMAMBAIA.
2. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens:  
2.1. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; 2.2. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES E EQUIPAMENTOS; 2.3. SUBSTITUIÇÃO DE POSTES ABALROADOS.
3. Todos e quaisquer encargos incidentes, quer sociais, quer previdenciários, quer trabalhistas, securitários, correrão a conta do segundo conveniente.
4. O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Convênio nº 001/92.
5. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições deste Convênio e as Condições Obrigatórias do Presente Termo Aditivo consignado no verso deste instrumento.

09	VALOR POR EXTENSO	TRINTA BILHÕES E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS
----	-------------------	---

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS
----	----------------------	---------------------

11	PROJETO/ATIVIDADE	4.011.0001 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BRASÍLIA E DAS CIDADES SATELITES	12	TAXA ADM. %	5%
13	ELEMENTO DE DESPESA	3490.39 - 43	14	FONTE DE RECURSOS	004 - I.R.R.F.

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 117/93	30.100.000.000,00	17	
19		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
DISTRITO FEDERAL	
BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ	
23	JOSÉ ROBERTO ARRUDA VITAL DE MORAES ANDRADE Delegação de Comp. contida no art. 6º do Dec. 14.554, de 30/12/1992
2º CONVENIENTE	
24	JOSÉ GERALDO MACIEL FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE Aprovado pela Diretoria em sua 1.129ª Sessão, realizada em 10/03/1993

TESTEMUNHAS	
25	LUIZ CARLOS DA SILVA COUTO
26	TOMAZ VITAL DA SILVA

(Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 50 - Suplemento, de 10.03.93, pág. 8)



DISTRITO FEDERAL

01	VIGÉSIMO QUINTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/91	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE GOVERNO/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES - SEG/SUCAR		
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
04 030.009.566/92	05 09.03.93	06 30.04.93	07 49.000.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 08 1. Por este instrumento, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 49.000.000.000,00 (quarenta e nove bilhões de cruzeiros), perfazendo o total global do Convênio, em Cr\$ 207.924.449.259,38 (duzentos e sete bilhões, novecentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e trinta e oito centavos), ao Convênio nº 003/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE GOVERNO/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEG/SUCAR e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas em BRASÍLIA e nas Cidades Satélites do GAMA, TAGUATINGA, BRAZLÂNDIA, SOBRADINHO, PLANALTINA, PARANOÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, CEILÂNDIA, GUARÁ, CRUZEIRO e SAMAMBAIA.
2. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens:  
3.1. OPERAÇÃO TAPA BURACO; 3.2. FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 3.3. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 3.4. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS e ARBORIZADAS; 3.5. RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 3.6. RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 3.7. RECURSOS HUMANOS; 3.8. TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO; 3.9. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS e AEROFOTOGRAFÉTRICOS; 3.10. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS e VEÍCULOS; 3.11. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS e TRANSPORTES; 3.12. CONSERVAÇÃO e RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO.
3. O Presente 2º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Convênio nº 003/91, bem como todas e demais Cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas neste Termo, assim como a Cláusula 3 do 1º Aditivo ao Convênio mencionado.

09	VALOR POR EXTENSO	QUARENTA E NOVE BILHÕES DE CRUZEIROS
----	-------------------	--------------------------------------

DADOS SOBRE A DESPESA	
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS

11	PROJETO/ATIVIDADE	2.076.0001 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS e AJARDINADAS EM BRASÍLIA e NAS CIDADES SATELITES	12	TAXA ADM. %	5%
13	ELEMENTO DE DESPESA	3490.39 - 84	14	FONTE DE RECURSOS	004 - I.R.R.F.

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 140	49.000.000.000,00	17	
19		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
DISTRITO FEDERAL	
BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ	
23	JOSÉ ROBERTO ARRUDA VITAL DE MORAES ANDRADE Delegação de Comp. contida no art. 6º do Dec. 14.554, de 30/12/1992
2º CONVENIENTE	
24	NEWTON DE CASTRO CLARINDO CARLOS DA ROCHA Aprovado pela Diretoria em sua 2.731ª Sessão, realizada em 10/03/1993

TESTEMUNHAS	
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

(Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 50 - Suplemento, de 10.03.93, pág. 8)

**UNIÃO ESPORTE DA AGROVILA SÃO SEBASTIÃO**

**EXTRATO DO ESTATUTO**

O União Esporte Clube da Agrovila São Sebastião, fundado em 28 de agosto de 1990, com sede e foro na Agrovila, composto de 7 (sete) membros na Diretoria, com mandato de três anos, sem fins lucrativos, tem como finalidade proporcionar a difusão do civismo da cultura física e a prática de futebol de campo, fica adotada as cores para o clube: verde, branco e vermelho, a flamula no formato retangular.

**HOTOM FERREIRA ALVES**  
Presidente

**CHECHE E JARDIM DE INFÂNCIA EVANGÉLICA SHALON ADONAI**  
**EXTRATO DO ESTATUTO**

Art. 1º A Creche e Jardim de Infância Evangélica Shalon Adonai, instituída nos termos do artigo 19 do código civil brasileiro, reger-se-á pelo presente estatuto, regimento interno e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º A creche Shalon Adonai, é uma entidade de assistência Social, sem fins lucrativos com sede e foro nesta cidade samambaia, QR 314 Conf. 08 casa 12, prazo indeterminado de duração personalidade jurídica de direito privado. Art. 3º são finalidades da Creche dar assistência social educativa, médica odontológica, recreativa psicológica às crianças de 06

meses. Art. 4º A estrutura da Creche será integrada pelos seguintes órgãos Assembleia Geral, Diretoria, Conselho fiscal. Art. 5º A Assembleia Geral será composta pela maioria dos sócios fundadores e contribuintes e reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente. Art. 6º A administração da Creche será exercida por uma diretoria composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro. Art. 7º A Creche será extinta quando se tornar impossível a consecução de suas finalidades, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinariamente e especialmente, convocada, para esse fim, bem como nos demais casos previstos nos itens I a III do artigo 21 do código civil brasileiro. Presidente EDUARDA SANTOS RIBEIRO.

**CLINICA MADEL S/A**

CGC-MF 00430462/0001-49

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/92**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL		EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
CAXA GERAL		CREDITORES DIVERSOS	
CAXA	1,313,536.13	CREDITORES DIVERSOS	-790,089,950.27
	1,313,536.13		-790,089,950.27
BANCOS C/ MOVIMENTO		CONTRIBUICOES A RECOLHER	
BANCOS C/ MOVIMENTO	12,682,267.11	CONTRIBUICOES A RECOLHER	-33,177,363.37
	12,682,267.11		-33,177,363.37
ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		IMPOSTOS A RECOLHER	
CONVENIOS A RECEBER		IMPOSTOS A RECOLHER	-5,627,229.01
CONVENIOS A RECEBER	826,014,930.74		-5,627,229.01
	826,014,930.74		-5,627,229.01
APLICACOES FINANCEIRAS		PATRIMONIO LIQUIDO	
APLICACOES FINANCEIRAS	332,084,377.39	CAPITAL SOCIAL	
	332,084,377.39	CAPITAL SOCIAL	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		CAPITAL SOCIAL	
IRRF		IRRF	-281,000,000.00
IRRF	17,354,321.35		-281,000,000.00
	17,354,321.35		-281,000,000.00
ATIVO IMOBILIZADO		RESERVAS	
IMOBILIZADO		RESERVAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		RESERVAS DE CAPITAL	
EQUIP. DE COMUNICACAO	126,244,259.70	RESERVAS DE CAPITAL	-3,173,507,804.91
	126,244,259.70		-3,173,507,804.91
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	27,221,311.28	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	27,221,311.28	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
MOVEIS		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
MOVEIS	2,248,292,348.17	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	2,248,292,348.17	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
INSTALACOES		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
INSTALACOES	179,859,034.30	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	179,859,034.30	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
EQUIP. MEDICO HOSPITALARES	458,780,941.52	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	458,780,941.52	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
VEICULOS		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
VEICULOS	65,527,525.64	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	65,527,525.64	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
MOVEIS E UTENSILIOS		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
MOVEIS E UTENSILIOS	326,075,368.11	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	326,075,368.11	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
(-) DEPRECIACOES DO IMOBILIZADO		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
(-) EQUIP. DE COMUNICACAO		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
EQUIP. DE COMUNICACAO		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
EQUIP. DE COMUNICACAO	-73,620,753.30	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	-73,620,753.30	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
(-) FERRAMENTAS E ACESSORIOS		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	-5,444,262.00	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	-5,444,262.00	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
(-) MOVEIS		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
MOVEIS		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
MOVEIS	-145,625,754.73	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	-145,625,754.73	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
(-) INSTALACOES		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
INSTALACOES		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
INSTALACOES	-157,755,030.82	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	-157,755,030.82	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
(-) EQUIP. MEDICO HOSPITALARES		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
EQUIP. MEDICO HOSPITALARES		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
EQUIP. MEDICO HOSPITALARES	-275,844,628.29	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	-275,844,628.29	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
(-) VEICULOS		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
VEICULOS		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
VEICULOS	-34,947,991.77	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	-34,947,991.77	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
MOVEIS E UTENSILIOS		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
MOVEIS E UTENSILIOS	-240,035,796.94	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	-240,035,796.94	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	-933,274,217.85	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	2,498,726,570.87	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	3,688,176,003.59	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

RECEITAS OPERACIONAIS		DESPESAS OPERACIONAIS	
RECEITAS GERAIS		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
(-) DEDUÇÕES S/SERVIÇOS		DESPESAS C/ PESSOAL	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		DESPESAS C/SERV. E HONORARIOS	
	-2,864,504,641.53	DESPESAS TRIBUTARIAS	
	1,789,925,937.24	DESPESAS FINANCEIRAS	
	-249,184,095.56	OUTRAS DESPESAS	
	-1,323,762,800.25		
		LUCRO OPERACIONAL	
		RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA	
		PREJUIZO LIQUIDO	
		1,067,314,778.87	
		-256,448,021.38	
		400,852,112.38	
		144,404,091.00	

**DEMONSTRACAO DE RESULTADO**

**MANOEL AUGUSTO SOARES**  
PRESIDENTE

**LUIZ CLAUDIO DE OLIVEI**  
CONTADOR-CRC-8455

**RELATRIO DA DIRETORIA**

As demonstracoes financeiras foram elaboradas de acordo com as disposicoes da Lei das Sociedades Anonimas e respectivas alteracoes introduzidas por legislacao posterior. Submetemos a apreciacao dos senhores Acionistas o Balanco Patrimonial e Demonstracao de Resultados do exercicio encerrado em 31.12.92. A Diretoria se coloca a disposicao para quaisquer esclarecimentos.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal abaixo assinado, tendo examinado as Demonstracoes Financeiras da Clinica Madel S/A, referentes ao exercicio de 1992 sao do parecer de que os mesmos devem ser aprovados sem restricoes pela Assembleia Geral dos Associados. Brasilia-DF 29 de Marco de 1993.- Jose Luiz Dos Santos, Deusedit Cavalcante D'Albuquerque Filho, Tales Pinheiro Lins.

**( DAR CR\$ 2.080.000,00 )**

**CRECHE MEDALHA MILAGROSA**

**QI 19 — Chácara 18 — Lago Sul — Brasília-DF**  
**EXTRATO DO BALANÇO GERAL REALI-**  
**ZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992**  
 Diário nº 0010 Folhas 108 a 111

ATIVO: 1.008.260.729,04 — ATIVO CIRCULANTE: 948.171.748,07 — Disponibilidades: 33.967.292,22 — Realizável a Curto Prazo: 914.204.449,85 — ATIVO PERMANENTE-IMOBILIZADO: 60.088.986,97 — Imobilização Técnica: 62.208.235,63 — Depreciação Acumulada: (2.119.266,66) — PASSIVO: 1.008.260.729,04 — PASSIVO CIRCULANTE: 362.164,45 — PATRIMÔNIO: 1.007.898.564,59 — PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 1.007.898.564,59 — Patrimônio Social: 961.194.904,59 — Reserva Reavaliação: 46.703.660,00 — RECEITAS: 1.293.378.337,50 — RECEITAS OPERACIONAIS: 125.653.471,97 — RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS: 1.167.724.865,53 — CONVENÍOS: 479.851.260,00 — Fundação Serviço Social: 383.302.400,00 — LBA: 78.548.860,00 — Secretaria do Desenvolvimento Social: 18.000.000,00 — DESPESAS: 1.293.378.337,50 — DESPESAS OPERACIONAIS: 365.385.963,51 — DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS: 20.065.992,18 — Variação do Exercício-Resultado do Exercício: 907.926.381,81.

Brasília, 31 de dezembro de 1992.

**JORGE FONSECA FILHO**

Contador — CRC — MG nº 9898-S.DF-151 —  
 CPF: 000019296-15  
 (DAR-Cr\$ 360.000,00)

**IGREJA PENTECOSTAL CHAMAS DO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**EXTRATO DO ESTATUTO**

Art. A Igreja Pentecostal Chamas do Espírito Santo, com sede e foro na QNP 36 conjunto "J" casa 49 — Ceilândia-DF, com base na forma e limites das leis Federais. Art. 2º Terá tempo indeterminado, passando a ter personalidade jurídica distinta de seus sócios e também de seus administradores os quais não responderão pelas obrigações sociais da Entidade. Art. 3º é sem fins lucrativos, políticos partidários ou racial. Art. 4º São finalidades da Igreja Pentecostal Chamas do Espírito Santo. Congregar as pessoas da comunidade a qual pertence, Administrar e manter os departamentos sociais. Fundar congregações, nesta cidade ou em outras do Distrito Federal. Art. 5º Em caso de dissolução da Instituição a Assembléia Geral, terá pleno poderes para doar os bens a outra Instituição que esteja registrada no Conselho Nacional do Serviço Social. Presidente ANDERSON LUCIANO DE SOUZA.

**COOPERATIVA HABITACIONAL**  
**ESPERANÇA DE BRASÍLIA (COEB) LTDA**  
**EXTRATO DO ESTATUTO**

Realizou-se no dia 10 de março de 1993, na SCLN 105, Bl. "A" Sala 06 — Asa Norte, com a presença de 28 interessados, a Assembléia Geral de constituição da Cooperativa Habitacio-

nal Esperança de Brasília (COEB) Ltda, com o objetivo de produzir, a preço de custo e nas formas que se afigurarem viáveis legalmente, unidades habitacionais para seus cooperados. Dita Cooperativa tem sua Diretoria composta por RENATO WILSON D. DA SILVA-Presidente, MICHEL CANTUARIA SOARES-Vice-Presidente, KLEBER PACHECO VIANNA-Diretor Administrativo, JOSÉ CAMAPUM DE CARVALHO-Diretor Financeiro e ALZIRA DIAS DE SOUZA-Diretora Social, todos em pleno gozo de seus direitos civis, e foi registrada na JCDF sob o nº 534.0000280.2, nº CGC-MF nº 37.986.478/0001-42. Sua sede está situada na SCLN 105 Bl. "A" Sala 06 — Asa Norte.

RENATO WILSON DIAS DA SILVA  
 Presidente

(DAR Cr\$ 320.000,00)

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DO GOVERNO**  
**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO**  
**DAS**  
**ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE**  
**TAGUATINGA**

**AVISO**

EDITAL Nº 001/93-RA-III — CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES NOS TERMINIAS RODOVIÁRIOS, SITUADOS NOS SETORES: "L" NORTE E "F" SUL DE TAGUATINGA, BEM COMO LANCHONETE NO GINÁSIO DE ESPORTE (SEREJINHO) E ESTÁDIO DE FUTEBOL (SEREJÃO), SITUADOS NO SETOR "L" NORTE DE TAGUATINGA.  
 DATA: 30.04.93  
 HORÁRIO: 15:00 HORAS

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados, no Auditório do Edifício-sede desta Administração, situados à Área Especial nº 01 (Praça do Relógio) Setor Central, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber propostas de interessados a ocupação de logradouros públicos, objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 13:00 às 19:00 horas.

Taguatinga-DF, 11 de março de 1993

CÉLIO GOMES DE AGUIAR  
 Diretor da DAG/RA-III

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE**  
**RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO**  
**DE**  
**ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO DE**  
**DADOS DA**  
**TELEBRASÍLIA — TELECOMUNICAÇÕES**  
**DE BRASÍLIA S/A**

EDITAL Nº 038/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o Edital nº 292/92-IDR, publicado no DODF nº 260 de 23 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

Alterar no cargo: Engenheiro de Comunicações de Dados — C  
 ONDE SE LÊ:  
 Ridson Ferraz da Costa  
 LEIA-SE:  
 Ridson Ferraz da Rocha

Brasília-DF, 31 de março de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO  
 Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção, no DODF nº 57 de 19/03/93 e no DODF nº 60 de 24/03/93.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE**  
**RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO**  
**NA**  
**CARREIRA DE PROCURADOR DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 046/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7824, de 22.12.83, e tendo em vista o constante dos Ofícios nºs 117 e 118/92 de 22 de maio de 1992 e 049/93 de 25.03.93, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve prorrogar por mais 1 (um) ano, a contar de 01.04.93, o prazo de validade do Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Distrito Federal, conforme artigo 1º, Parágrafo Único do Edital Normativo nº 172/91, publicado no DODF nº 175 de 05.09.91.

Brasília, 31 de março de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO  
 Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE**  
**RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO**  
**DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DA**  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO**  
**FEDERAL**

EDITAL Nº 047/93 — IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 218/92-IDR, publicado no DODF nº 211 de 16/10/92, comunica que:

a) O resultado da Prova Prática e a classificação da ETAPA I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encontrar-se-ão afixados no Quadro de Avisos do IDR, no dia 05/04/93, a partir das 15 horas.

b) Ficam convocados, para a Prova de Títulos, todos os candidatos classificados na ETAPA I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme discriminação a seguir:

DATA: 06 a 12.04.93

HORÁRIO: 14 às 18 horas

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 — Serão atribuídos pontos somente a títulos relacionados à Categoria Funcional de opção do candidato a Taquígrafo (Estenógrafo) e a qualquer atividade de nível médio para o candidato a Técnico com Formação de 2º Grau, comprovados através de cópias autenticadas em cartório.
- 2 — Títulos obtidos no Exterior deverão estar traduzidos e reconhecidos no Brasil por instituições autorizadas.
- 3 — Títulos referentes a treinamento, simpósio ou congresso somente terão validade se explicitarem carga horária mínima de 30 (trinta) horas.
- 4 — Títulos referentes à experiência profissional com vínculo empregatício deverão ser comprovados através de:
  - a) Carteira Profissional, contendo identificação do candidato, qualificação civil, contrato de trabalho e anotações gerais. No caso de contrato em vigor, deverá ser anexada ainda declaração de permanência no emprego;
  - b) Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo setor de pessoal do órgão, no caso de servidor público estatutário;
  - c) Títulos referentes a experiência profissional em atividades autônomas deverão ser comprovados de acordo com a lei, definindo-se claramente o período de tempo em que as atividades foram exercidas.

Brasília, 31 de março de 1993  
**BRUNO ALBANO VIZZOTTO**  
 Superintendente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL  
 CODEPLAN  
 AVISO AOS ACIONISTAS**

A Diretoria avisa aos Acionistas que se encontram à disposição no Ed. Sede da CODEPLAN, situado no SAIN, Projeção "H", a Prestação de Contas correspondente ao exercício de 1992, bem como cópia das demonstrações financeiras, conforme previsto no art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Brasília, 30 de março de 1993  
**REINALDO MUSTAFA**  
 Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE  
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
 COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 EDITAL CITAÇÃO**

A Comissão instituída pela Instrução de 10 de fevereiro de 1993, publicada no DODF de 11 de fevereiro de 1993, incumbida de apurar os fatos relacionados com o Processo nº 061.010.379/92, CITA a servidora **DULCE AUXILIADORA VALENSI PRIETO SOUZA SILVA**, matrícula nº 123.990-2, Enfermeira, lotada no DRH/Diversos, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, comparecer a Seção de Cargos e Salários do Departamento de Recursos Humanos da FHDF, no Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, 3º andar, sala nº 340, Brasília-DF, a fim de apresentar defesa escrita em 02 (duas) vias em decorrência do Termo de Instrução e Indicação, constantes no referido processo Administrativo.

**ÁDIVA SOARES DA SILVA**  
 Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE SAÚDE  
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 101/93** — Aquisição de Papel off set 24KG 66x96cm e outros perfazendo um total de 6 itens.  
**DATA DE ABERTURA:** 16.04.93 às 08:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 102/93** — Aquisição de Macacão confeccionado em nylon e outros, perfazendo um total de 5 itens.  
**DATA DE ABERTURA:** 16.04.93 às 09:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 103/93** — Aquisição de Cateter toracico de polivinil e outros, perfazendo um total de 03 itens.  
**DATA DE ABERTURA:** 16.04.93 às 10:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 104/93** — Prestação de Serviços mediante Contrato pelo período de 12 meses de manutenção em 02 elevadores marca vertical.  
**DATA DE ABERTURA:** 16.04.93 às 14:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 105/93** — Prestação de Serviços de Concerto em uma centrífuga marca Soval.  
**DATA DE ABERTURA:** 16.04.93 às 15:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 106/93** — Aquisição de Aspirador para rede de 02 e outros, perfazendo um total de 10 itens.  
**DATA DE ABERTURA:** 16.04.93 às 16:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 107/93** — Prestação de serviços mediante Limpeza em 02 poços de água.  
**DATA DE ABERTURA:** 20.04.93 às 08:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 108/93** — Aquisição de Não tecido descartável de 36gr com 1,40cm de largura na cor branca com sigla FHDF.  
**DATA DE ABERTURA:** 20.04.93 às 09:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 109/93** — Aquisição de Membrana para unidade de Potência para som de 35Watts e outro, perfazendo um total de 2 itens.  
**DATA DE ABERTURA:** 20.04.93 às 10:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 110/93** — Aquisição de Válvula eletrônica ref. 810.  
**DATA DE ABERTURA:** 20.04.93 às 14:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 111/93** — Aquisição de Meio de conservação de córnea mc carey kaufmann.  
**DATA DE ABERTURA:** 20.04.93 às 15:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 112/93** — Prestação de Serviços mediante contrato pelo período de 12 meses de manutenção no equipamento capela de fluxo laminar.  
**DATA DE ABERTURA:** 20.04.93 às 16:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 113/93** — Aquisição de Hemostático absorvível (base celulose ou

colageno).  
**DATA DE ABERTURA:** 22.04.93 às 08:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 114/93** — Recuperação de um Guindaeste Hidráulico Muck.  
**DATA DE ABERTURA:** 22.04.93 às 09:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 115/93** — Aquisição de Agulha Temno automática para biopsia de pulmão.  
**DATA DE ABERTURA:** 22.04.93 às 10:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 116/93** — Aquisição de Jarra de Fischer mr 300.  
**DATA DE ABERTURA:** 22.04.93 às 14:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 117/93** — Aquisição de Resistência para Berço aquecido.  
**DATA DE ABERTURA:** 22.04.93 às 15:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bloco "B"-60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 31 de março de 1993

**LEOPOLDO DA SILVA NEVES GADELHA**  
 Presidente-substituto/CPL

**SECRETARIA DE OBRAS  
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB**

Nº do Processo TPM-032/92-CEB, Ordem de Compra nº 2.4791-X. Interessado: Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB. Assunto: Aplicação de Penalidade. a Diretoria Administrativa Financeira resolveu pela suspensão da **TELEMARK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, do direito de licitar perante a CEB ou contratar com esta pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no item 11, alínea "b", da Seção 13.0.0 das Penalidades do Regulamento de Licitações e Contratações da CEB, tendo em vista sua responsabilidade pela rescisão do Contrato ODC nº 2.4791-X, datada de 21.08.93.

Brasília-DF, 31 de março de 1993  
**MARIA APARECIDA PIMENTA**  
 Seção de Compras e Contratações  
 — Gerente —

**SECRETARIA DE OBRAS  
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB**

CGC Nº 00.070.698/0001-11

**ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias — Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativas, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 11 (onze) horas do dia 14.04.93, a fim de deliberarem sobre os assun-

tos constantes da Ordem do Dia descrita abaixo:

1. Quanto à Assembléia-Geral Ordinária:  
a. deliberar sobre o relatório da administração contemplando os negócios sociais da empresa no exercício de 1992, as demonstrações contábeis respectivas e pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; proposta de correção anual da expressão monetária do capital, em razão da qual o capital social passará de Cr\$ 82.519.139.835,00 para Cr\$ 997.381.774.011,00; proposta de distribuição dos resultados auferidos no exercício e decisão do Conselho de Administração;  
b. eleger os membros do Conselho de Administração, fixando sua remuneração; escolha do Presidente do colegiado e de seu substituto eventual;  
c. eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar a correspondente remuneração.

2. Quanto à Assembléia-Geral Extraordinária:  
a. homologar pedido de renúncia do ex-Conselheiro José Maria Siqueira de Barros;  
b. deliberar a respeito da proposta da administração para aumento do capital social da empresa, de Cr\$ 997.381.774.011,00 para Cr\$ 1.125.171.746.820,00, mediante incorporação de reservas livres existentes e a título de bonificação aos acionistas e incorporação de recursos destinados a aumento de capital, com a consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto; parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração;  
c. deliberar sobre a proposta de modificação da denominação e ampliação do objeto social da CEB, com os correspondentes parecer do Conselho Fiscal e decisão do Conselho de Administração;  
d. assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 29 de março de 1993

#### A DIRETORIA

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 025/93-CPL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS, LEITE e PRODUTOS LÁCTEOS, CARNE, PEIXE e PÃO).  
CLASSES: 0101, 0106, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0114 e 0115.  
DATA: 19.04.93 — HORÁRIO: 14:30 HORAS  
LOCAL: DAL — SAI/SO.

EDITAL Nº 026/93-CPL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.  
CLASSE: 0113  
DATA: 19.04.93 — HORÁRIO: 16:30 HORAS  
LOCAL: DAL — SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, objeto desta licitação.

Os interessados em apanhar cópia do presente Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Ane-

xo I do QCG, sala 42, no horário de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 29 de março de 1993

ANTONIO MARANGON NETO — Cel QOPM  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, comunica aos interessados o resultado da Licitação mediante Convite nº 08/93 CPL/IEMA, realizada no dia 29.03.93, na forma abaixo:

1ª firma classificada — RENA Automação Comercial Ltda; 2ª — A & R Informática Ltda; 3ª — SKEMA Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda; 4ª — NIL-FAX Informática, Comércio e Representações Ltda; 5ª — OLIVETTI DO BRASIL S/A; 6ª — COREMA Comércio Representações e Assistência de Máquinas Ltda; 7ª — MAX-MAQ Máquinas, Serviços e Importações Ltda; e 8ª — INFOCENTER Computadores Ltda.

Brasília, 31 de março de 1993

MANOEL PESSOA DE LUNA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CARTA CONVITE Nº 13/93-CPL/IEMA

A comissão permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que será realizada no dia 14.4.1993 às 15 horas, licitação na modalidade de Carta Convite nº 13/93-CPL/IEMA, para contratação de serviços de Agência de Viagens, para fornecimento de passagens aéreas entre Brasília-DF e as demais unidades da Federação, classe: 97.46.

Os interessados deverão obter a referida Carta Convite nº 13/93 no endereço — SRTV/SUL Q. 701, Bl. "A" 7º andar sala nº 733, Ed. Centro Empresarial Assis Chateaubriand em Brasília-DF.

Brasília, 31 de março de 1993

MANOEL PESSOA DE LUNA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CARTA CONVITE Nº 14/93-CPL/IEMA

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito

Federal torna público para conhecimento dos interessados que será realizada no dia 15.04.1993 às 15 horas, licitação na modalidade de Carta Convite nº 14/93-CPL/IEMA, para contratação de firma especializada para executar serviços de revelação de filmes negativos e positivos à cores ou em preto e branco, classe: 97.33.

Os interessados deverão obter a referida Carta Convite nº 14/93 no endereço — SRTV/SUL Q. 701, Bl. "A" 7º andar sala nº 733, Ed. Centro Empresarial Assis Chateaubriand em Brasília-DF.

Brasília, 31 de março de 1993

MANOEL PESSOA DE LUNA

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

#### ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA DO TESOURO DO DF EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/93

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA DO TESOURO DO DF — ACATE/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, conforme artigo 13, Parágrafo 3º, alínea "a", convoca todos os Associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a iniciarse, com a maioria absoluta dos sócios, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda convocação com qualquer número de sócios, para o dia 08.04.93, a realizar-se no auditório da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, situado no Setor Bancário Norte, Ed. Vale do Rio Doce tendo como pauta: a) Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas da Diretoria Executiva, período de 07 de agosto de 1991 até 10 de janeiro de 1993; b) Apresentação e votação de propostas para a modernização do Estatuto da Entidade; c) Adequação do nome da Associação à nova terminologia da Carreira; d) Assuntos gerais do interesse dos associados.

MARIO CELSO SANTIAGO MENEZES  
Presidente

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA-CONAB

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93

A Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB, através da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 028/93, torna público que fará realizar no auditório de seu Ed. Sede sito à SGAS — Quadra 901 Lote 69 térreo — Brasília/DF, a Tomada de preços nº 002/93 destinada à aquisição de 52 (cinquenta e dois) microcomputadores tipo AT 386 SX e 52 (cinquenta e duas) impressoras matriciais. Recebimento e abertura dos envelopes documentação e propostas dia 16 de abril de 1993 às 10:00 horas. Cópia do Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Material e Patrimônio, no endereço acima, onde poderá ser obtido no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas.

Comissão de Licitação

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS/DAM-1/nºs 06 e 07/93**

A Comissão Permanente de Licitação do INCRA leva ao conhecimento dos interessados que nos dias abaixo discriminados, no SBN ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO 21º ANDAR SALA 2104, nesta capital, serão recebidas as propostas das firmas previamente habilitadas e cadastradas referente as seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/93 – ABERTURA:** 16.04.93 às 10:00 horas  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/93 – ABERTURA:** 19.04.93 às 10:00 horas  
**OBJETO:** Papel p/gráfica e produtos gráficos em geral.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no SBN ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO 21º ANDAR SALA 2106, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

A COMISSÃO

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS/DAM-1/Nº 08/93**

A Comissão Permanente de Licitação do INCRA leva ao conhecimento dos interessados que no dia 20 de abril de 1993, às 10:00 horas, SBN ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO 21º ANDAR SALA 2104, nesta capital, serão recebidas as propostas de firma previamente habilitadas, e cadastradas referente a licitação de aquisição de impressoras laser.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações, detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no SBN ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO 21º AND. SALA 2106, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

A COMISSÃO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/92**

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB comunica que, por conveniência administrativa, foi revogada a Tomada de Preços 014/92, publicada no D.O.U de 08/07/92, pág. 8758, Seção III, tendo como objeto a "Contratação de Projetos de Modelagem de Sistema de Acumulação e Apuração de Custos dos Serviços e Produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT".

CELSO CARDOSO FILHO  
Presidente da CPL/DR/BSB

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/93**

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB comunica a prorrogação de 31/03/93 para 16/04/93, às 9:30 horas, da abertura da reunião de licitação da Tomada de Preços nº 019/93, cujo objeto é aquisição de diversos softwares, publicada no D.O.U do dia 15/03/93, pág. 3443, Seção III, devido alterações dos Anexos I e II do Edital.

CELSO CARDOSO FILHO  
Presidente da CPL/DR/BSB

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/93**

**OBJETO:** Aquisição de 86560 bobinas de papel para impressora do sistema sro, via única, conforme Especificações Técnicas – Anexo I do Edital.

**ABERTURA:** 19.04.93 às 9:30 horas.  
**CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO:** Cr\$ 100.000.000,00

**VALOR ESTIMADO:** Cr\$ 1.185.872.000,00  
**VALOR DO EDITAL:** Cr\$ 100.000,00  
**RETIRADA DOS EDITAIS:** SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra 01, Bloco "A", 4º andar – Ala Sul – Brasília-DF – Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ – Av. Presidente Vargas, 3077 – 7º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ; SP – Rua Mergenthaler nº 500/640 – 13º andar – Vila Leopoldina, São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

CELSO CARDOSO FILHO  
Presidente da CPL/DR/BSB

**SERVENG-CIVILSAN S.A.  
COMUNICADO**

SERVENG-CIVILSAN S/A – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, ESTABELECIDAS À RODOVIA 2-A, S/Nº, FAZENDA LIMOEIRO, KM 18; EM SOBRADINHO-DF, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 48.540.421/0041-29 E INSCRIÇÃO NO GDF SOB O Nº 071.261.37-0, COMUNICA O EXTRAVIO DA 1ª VIA DO JOGO DE NOTA FISCAL, SÉRIE ÚNICA Nº 5322 E A 6ª VIA NO JOGO DE NOTA FISCAL, SÉRIE ÚNICA Nº 5327.

(DAR Cr\$ 200.000,00)

**NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A  
CGC/MF 51.754.240/0001-12**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na Sede Social da Companhia, sito à SIA/SUL Q. 08 LOTES 50/60 – Brasília-DF, o Relatório da Administração sobre o exercício encerrado

em 31.12.92, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, de acordo com o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Brasília-DF, 25 de março de 1993

(DAR Cr\$ 720.000,00)

**BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA  
TOMADA DE PREÇOS**

**DEBRA Nº:** 07/93

**ABERTURA:** 05.05.93

**OBJETO:** Fornecimento de estantes para fitas cartuchos magnéticos 3480.

**EDITAL:** No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo (DEBRA/NUATE/PROTO), SBS, Brasília (DF).

ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO  
Delegado Adjunto II

**SAMANTA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**COMUNICADO**

SAMANTA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SITUADA À RUA 06 – LOTE Nº 19 – METROPOLITANA – NÚCLEO BANDEIRANTE-DF CGC: 01.595.248/0001-5 – ISS: 060659-6 – COMUNICA QUE FOI EXTRAVIDADO UMA SÉRIE DE NOTA FISCAL SÉRIE A-1 Nºs 001 à 250 USADOS E Nºs 301 a 500 EM BRANCO.

Brasília, 30 de abril de 1993

SAMANTA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

(DAR Cr\$ 360.000,00)

**ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A  
CGC-MF 00010215/0001-93**

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem no dia 29.04.93, às 8:00 h, em nossa sede social, à SHLS 716 CONJUNTO A-Edif. PIO X, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de Contas, Exame e Discussão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.92;
- Destinação do Lucro Líquido do exercício findo e distribuição de dividendos;
- Fixação dos honorários da diretoria;
- Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
- Eleição da Diretoria;
- Exame da proposta de aumento de Capital com incorporação das Reservas de Lucros e Lucros Acumulados, com alteração parcial do Estatuto, etc.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31.12.92.

Brasília-DF, 26 de março de 1993

EGINO SARTO  
Diretor-Presidente

(DAR Cr\$ 1.680.000,00)

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CRC-DF Nº 007/93.  
- DE 16.02.93 -

APROVA O PEDIDO DE RENÚNCIA DO REPRESENTANTE DO CRC-DF NA CIDADE-SATÉLITE DE TAGUATINGA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Resolução CRC-DF nº 003/92,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de renúncia apresentado pelo Técnico em Contabilidade ALEIXO VIEIRA GOMES - CRC-DF Nº 3.804, ao cargo de REPRESENTANTE do CRC-DF na Cidade-Satélite de Taguatinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Brasília-DF., 16 de fevereiro de 1993.

Contador ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CRC-DF Nº 010/93.  
- DE 01.03.93 -

## ADMITE SERVIDOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

## RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o Sr. ARNALDO BOUZADA BARROS, para exercer a função de Chefe do CPD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Brasília-DF., 01 de março de 1993.

Contador ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA  
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE SELEÇÃO

## EDITAL Nº 024/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 128/92-FHDF, publicado no DODF nº 03 de 05.01.93 torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

## 1º GRUPO

## ANATOMIA PATOLOGICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Áurea Sakr Cherulli	85,3
02º	Sandra Lucia Branco	83,3
03º	Aparecida de Lourdes Carvalho	82,3

## ANESTESIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Jose Amando Santiago	89,0
02º	João Ricardo Santos Soares	88,0
03º	Welma Rezende Fuso	87,3
04º	Alberto Mercadante Neto	87,0
05º	Fernando dos Reis	84,8
06º	Gisele Leite L'Abbate Sudano	84,0
07º	Sonia Terezinha Sobrino Rodolfo	83,5
08º	Antonio Fernandes Manzano Junior	83,5
09º	Renato Shuji Imai	83,3
10º	Carlos Alberto Coelho Kavamoto	82,8
11º	Flavio Tavares Sampaio	82,6

## CARDIOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Rosana Maria Silva	93,5
02º	João Ferreira Marques	90,7
03º	Gina Souza Paracampo	88,0
04º	Paulo Cesar Tourinho	87,8
05º	Paulo Guilherme Carmo da Rocha	87,5
06º	Siglia Leite Diniz	86,5
07º	Marcos Roberto Volpi	86,2
08º	Henrique Cesar Almeida Maia	84,7
09º	Alcione Brasil Santos e Almeida	84,0
10º	Coralina Maria Moraes Marques	82,3

## CIRURGIA GERAL

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Luis Sergio Magalhães Braga	85,0
02º	Maria Helena Santos Silva	84,0
03º	Geraldo Cesar Costa Ferreira	83,5
04º	Carlos Murilo Prata da Fonseca	83,5
05º	Paulo Mauricio Silva Lassance	82,5
06º	Francisco Alberto Bezerra Ximenes Filho	82,5
07º	Múcio João Porto	81,0
08º	Kátia Rocha Raposo	80,5
09º	Tannús Daher Filho	80,0

## CITOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Balbino Gonçalves dos Santos	92,8
02º	Maria Auxiliadora Madeiro Leite Viana	87,5

## CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Sydney Porto Leite	91,8
02º	Júlio César de Soares Veloso	91,0
03º	Almir Augusto Ventura	89,0
04º	Andre Francisco Moura Coelho	88,5
05º	Ronaldo Gomes da Silva	87,8
06º	Kemuel Pinto Bandeira	87,7
07º	Ícaro Aragão de Barros	87,7
08º	Ernane Pires Maciel	86,8
09º	Danielli Maria Soledade	86,6
10º	Luciana Ansaneli Neves	85,8
11º	Ruth Bittar Souto	85,6
12º	Eleusa Maria Cavalcante Farias Leoncio	85,2
13º	Maria Celia Ferreira Sampaio	84,8
14º	Lucio da Rocha Carneiro	84,7
15º	Joaquim Carlos Silva Barros Neto	84,6
16º	Edwin Antonio Solórzano Castillo	84,3
17º	Wladimir Gonçalves Resende Rodrigues	84,2

## NEUROLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Eber Castro Correa	77,5

## OPTALMOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Cristina Baraçuhy de Melo	91,0
02º	Hilton Arcqverde Gonçalves de Medeiros	91,0
03º	Diana Pires de Souza	87,5
04º	Hélvio Durante de Oliveira	85,5

## ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Cid Jorge Lustosa de Alencar	89,0
02º	Almir Rodrigues Torres	88,5
03º	Fabiano Brasileiro de Holanda	87,5
04º	Carlos Moises Manzoni de Oliveira	86,0
05º	Lucas Domingos Ribeiro	85,0
06º	Jose Arthur Pinto Milhomens	83,0
07º	Flavio Barbosa Pinheiro	83,0
08º	Jose Ronaldo de Assis	83,0
09º	Augusto Gonçalves de Menezes	82,5

10º	Jorlandio de Moraes Santos	82,0
11º	Joveccy Cândido de Oliveira Júnior	82,0
12º	Marcia Soares Xavier	78,0

**OTORRINOLARINGOLOGIA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Edivan Rodrigues de Miranda	89,3
02º	Luiz Rodolpho Penna Lima Junior	84,2
03º	Moacir Lopes de Lima	83,7
04º	Claúdia Maggy Faulstich Alves	83,3
05º	Ana Maria de Freitas Machado Braga	81,8

**PEDIATRIA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Jose Marco Rezende Andrade	92,3
02º	Celson Eduardo Avelar Freire Sant'ana	92,3
03º	Mônica de Araujo Alvares da Silva	91,0
04º	Clementina Corah Lucas	91,0
05º	Claudia Serpa de Azevedo Fraga	90,7
06º	Maria do Espirito Santo Almeida Moreira	88,5
07º	Núbia Karla Mendes	88,1
08º	Ângelo Ronçalli Álvares da Silva	87,3
09º	Rosângela Maria Brito	87,3
10º	Rosemberg da Silva Martins	87,3
11º	José Otavio Mundim de Souza	87,0
12º	André Torres	86,3
13º	Miriam Oliveira dos Santos	83,6
14º	Maria Gilma Pimenta Nunes	85,6
15º	Rozemere Oliveira Neves	85,0
16º	Maria Cristina de Paula Scandiuzzi	82,7
17º	Semiramis Agra	78,3
18º	Veriana Márcia da Nóbrega	78,3

**PSIQUIATRIA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Cassia Fernanda Nogueira Marques	93,3
02º	Deborah de Cassia Bezerra Maia	90,8
03º	Kathia Maria Duarte	88,5

**RADIOLOGIA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Sung Hoon Bae	85,0
02º	Márcia da Rocha Carneiro Barreiros	81,0
03º	Romulo Uchoa	78,5
04º	Danielli Vasconcelos Queiroga	78,5

**SANITARISTA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Roberto Luiz Brant Campos	93,2
02º	Fabiola de Aguiar Nunes	93,0
03º	Alcinda Maria Machado Godoi	92,6
04º	Roberto de Melo Eusi	92,3
05º	Elza Pastor Martinez	88,5
06º	Walter Gaia Souto	86,7
07º	Maria da Conceição Cavalcante Magalhães	85,5
08º	Maria Margarida Cavalcanti Cabral	85,2
09º	Frederico Jorge Vieira Nitão	84,5

**TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Fabício Bezerra Formiga	87,5
02º	Josélia Rodrigues de Brito	87,1
03º	Ana Amelia Menezes Fialho Moreira	86,5
04º	Abdias Aires de Queiroz Júnior	85,5

**TISIOLOGIA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Luiz Carlos de Reserde Lopes	95,5
02º	Patricia Macedo dos Santos	94,0
03º	Fabiola de Fatima Zanetti de Lima	91,0

**URGLOGIA**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01	Antonio Carlos Pires Miletto	83,8

**ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
DIVISÃO DE SELEÇÃO  
DIRETORA**

Sr. Presidente

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 128/92-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.

Em, 30/03/93.

Em, 30/03/93.

**GERALDO FERREIRA DA SILVA**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETOR

**CARLOS SANT'ANNA**  
Presidente da FHDF

**SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 025/93-DS/DRH/FHDF**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 128/92-FHDF, publicado no DODF nº 03 de 05.01.93, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

**CLIENTELA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**

**PSIQUIATRIA - 1º GRUPO**

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Ana Lucia Epifânio Soares	89,0

**ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA  
DIVISÃO DE SELEÇÃO  
DIRETORA**

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 128/92-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.

Em, 30/03/93.

Homologo o Resultado Final do presente Concurso.

Em, 30/03/93.

**GERALDO FERREIRA DA SILVA**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Diretor

**CARLOS SANT'ANNA**  
Presidente da FHDF